



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº096 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.0000519/2025-56, resolve AUTORIZAR o Secretário da Infraestrutura do Ceará, **HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, matrícula nº 30000536, a viajar para a cidade de Boston/Massachusetts/EUA, no período de 06/06/2025 à 12/06/2025, a fim de participar do evento “Pioneirismo em Infraestrutura e Soluções de Transporte”, conforme convite formulado pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América via Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com base na cotação do dólar turismo do dia 20 de maio de 2025, no valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo correspondente a R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), além de passagens aéreas no valor de R\$ 10.466,99 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) e seguro viagem no montante de R\$ 1.093,09 (um mil, noventa e três reais e nove centavos), de acordo com os arts. 1º; 2º; 4º, caput; 12, caput, §2º; 15; 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024 (DOE de 04 de abril de 2024), devendo as referidas despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Orós e Piquet Carneiro, Ibiapina, São Benedito, Acaraú e Ipueiras/CE, nos dias 21/05 a 22/05/2025 e 27/05 a 31/05/2025, a fim de Acompanhar Medições e Verificações de Areas, Análise e Medião no Assentamento Pindoba, Acompanhar a Empresa GEO7 nas Medições, Participar de Audiência Pública, Reunião com a Regional e Retomada das Discussões do Comitê Municipal/CMRF, concedendo-lhe 6,0 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 826,68 (Oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 143/2025 de 18/02/2025, Publicado DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Martinópole no período de 22 a 23 de maio de 2025, para acompanhar a colheita da mandioca e participar da sistematização dos dados da Unidade Demonstrativa de Mandiocultura do Município concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019 e com atribuição da Portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000632/2025-24, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 02 de abril de 2025, com o objetivo de participar de reuniões com SECITECE, SEPLAG, UVA E UECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, e mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a viajar a cidade de Ararendá - CE, no dia 14/05/2025, a fim de participar da inauguração do Centro de Educação – CEI, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº447/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SERGIO DE MENESSES FREIRE**, ocupante da graduação ST PM,



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Matrícula 799.870-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Senador Pompeu/CE, no período de 02.05.2025 a 03.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº448/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador Do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº448/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º TEN PM	799.879-1-3	II	02/05/2025	A serviço da Casa Militar no município de Capistrano/CE	1/2	137,78	*****	68,89
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0					137,78		68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº449/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem



em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador Do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº449/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	MAJ PM	800.111-8-0	II	03/05/2025 a 06/05/2025	A serviço da Casa Militar no município de Capistrano/CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4					137,78		482,23
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º SGT PM	800.094-9-6					137,78		482,23
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	2º SGT PM	800.084-0-6					137,78		482,23
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					137,78		482,23
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	800.119-7-0					137,78		482,23
MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1º SGT PM	799.966-1-0					137,78		482,23
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3º SGT PM	300.037-8-0					137,78		482,23
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5					137,78		482,23
RAFAEL MARCONATO MONJE	CB PM	799.795-1-1					137,78		482,23

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº450/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador Do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº450/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2º TEN PM	799.717-1-5	II	03/05/2025 a 07/05/2025	A serviço da Casa Militar no município de Orós, Lavras da Mangabeira e Caridade/CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X					137,78		620,01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº452/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral | CE, no período de 02.05.2025 a 03.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº453/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação ST PM, Matrícula 799.858-1-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Viçosa do Ceará | CE, no período de 02.05.2025 a 04.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº454/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLipe BORGES DE CASTRO**, ocupante da graduação 3º SGT PM, Matrícula 799.802-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Viçosa do Ceará | CE, no período de 30.04.2025 a 04.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº455/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 800.047-5-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral | CE, no período de 02.05.2025 a 05.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA COAFI CC N°563/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.379,72 (seis mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 8.704,60 (oitocentos e setecentos e quatro reais e sessenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RENATO CAVALCANTE LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 30002830, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 27 a 30 de abril de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°567/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°567/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ EDNARDO DE SOUSA APOLINÁRIO	Subtenente PM	105.976-1-7	II	01.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89
HILDEGALIS MARTINA CARNEIRO	2º Sargento PM	308.199-1-8	II	01.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 571/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II – GAS 2, Matrícula 3000148-6, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades do Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Milagres/CE, no dia 16 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 572/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HENRIQUE MACIEL MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30002369, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu/CE, no período de 10 a 13 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 578/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Icapuí – CE, no período de 17 a 18 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°581/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°581/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André William Marinho Fama	Secretário Executivo	3000013-7	I	14 a 16 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de São Benedito - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
Luiz Roberto Nobre Duarte dos Santos	Articulador	3000007-2	II	14 a 16 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de São Benedito - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 840,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº583/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº583/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	12 a 14/05/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Brejo Santo - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	12 a 14/05/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Brejo Santo - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****
								<b>TOTAL:</b> R\$ 840,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 584/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, a servidora **VANESSA MACHADO ARRAES**, Gerente da Área Técnica, com lotação na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP-PreVio, desta Casa Civil, matrícula nº 30003950, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Quixadá /CE, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº591/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79987611, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 02 a 06 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº593/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985813, por viagem em objeto de serviço ao município de Quixeré-CE, no período de 08 a 09 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 098/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR; CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Fortaleza-CE, CEP. 60.140-220; INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da Obra para Construção da Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no Município de Quixadá no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da LPN Nº20240011/CASACIVIL/CCC, o Processo NUP 30001.012229/2024-23, e Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR celebrado entre o Governo do Ceará, Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado em função do interesse da Administração na forma da GN2349-15, aplicada subsidiariamente à Lei nº 14.133/21, limitado ao prazo de vigência do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.402,30 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.181.196.12174.09.449039.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Antônio Olírio Teixeira Junior, representante legal da empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA. e José Valdeci Rebouças, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO  
AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, regularmente inscrito CNP sob nº 07.963.515/0001-36, com sede na Praça Mosenhor José Cândido, 100 Centro, 63.870-000, DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos reciprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apolar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em tono de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços: l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua validade adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Canindé/CE, 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Chagas Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Jardel Linistefeson de Sousa Fernandes – Secretário de Trabalho e Assistência Social do município de Boa Viagem.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº032/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-160. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial dos bens de consumo (gêneros alimentícios)**, adquiridos através do Contrato nº 101/2023, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, da Casa Civil para a Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme relação de bens especificados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	VALOR
1	Gênero alimentício para execução do Programa Famílias Fortes, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio.	1.2.3.2.1.91.03 Material de Consumo a Incorporar	R\$ 236.461,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 236.461,50</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que找到了 por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.000320/2025-87. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL (Transmitente), Sandro Camilo Carvalho, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS (Beneficiária), Tathiana Braga Tavares, Coordenadora da UGP/PReVio, e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº018/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 36.114, de 12 de julho de 2024, o art. 18 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005, o Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007 e a Portaria nº 042/2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas da avaliação de desempenho da Gratificação da Atividade de Tecnologia da Informação – GDTI 2025-1 objeto do processo NUP: 30032.000542/2025-32, para pagamento a partir da folha do mês de Agosto de 2025 até mês de janeiro de 2026 aos EMPREGADOS dos cargos de Analista de Gestão de TI e Analista Assistente de TI da Etice, relacionados no Anexo Único desta Portaria. a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA Nº018/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

QUANT.	MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL INDIVIDUAL	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	PERCENTUAL A PAGAR
1	000085-1-6	ADERSON BARROSO DE ALENCAR	14,00	19,57	33,57
2	000341-1-8	ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA	20,00	19,57	39,57
3	000400-1-0	ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00	19,57	39,57
4	000234-1-8	ANA LUCIA PEREIRA GOMES	20,00	19,57	39,57
5	000199-1-7	ANTONIO CARLOS LEITE SOARES	20,00	19,57	39,57

QUANT.	MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL INDIVIDUAL	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	PERCENTUAL A PAGAR
6	000292-1-1	ANTONIO GOMES LIMA	19,76	19,57	39,33
7	000160-1-2	ARIANA FALCÃO DA SILVA	20,00	19,57	39,57
8	001357-1-2	CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS	20,00	19,57	39,57
9	000918-1-2	CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA	20,00	19,57	39,57
10	000423-1-5	DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL	20,00	19,57	39,57
11	001378-1-2	DENISE MARIA NORÓES OLSEN	20,00	19,57	39,57
12	000008-1-7	EDMAR MENDES DA SILVA	20,00	19,57	39,57
13	000404-1-X	EMILIA MARIA QUEZADO FERNANDES	20,00	19,57	39,57
14	000451-1-X	ENIO AZEVEDO FONTENELE	20,00	19,57	39,57
15	000405-1-7	EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA	20,00	19,57	39,57
16	001358-1-X	FERNANDO CEZAR CIDRÃO GUEDES	19,40	19,57	38,97
17	000915-1-0	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA	19,88	19,57	39,45
18	000306-1-9	FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA	20,00	19,57	39,57
19	000902-1-2	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO	20,00	19,57	39,57
20	000407-1-1	FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS	20,00	19,57	39,57
21	000439-1-5	FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO	20,00	19,57	39,57
22	000450-1-2	FRANCISCO JOSE MAGALHÃES DE PINHO	20,00	19,57	39,57
23	000327-1-9	FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	19,76	19,57	39,33
24	000903-1-X	FRANCISCO SADOC ARAUJO PLUTARCO	8,00	19,57	27,57
25	000426-1-7	GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA	20,00	19,57	39,57
26	000079-1-9	GUILHERME SOARES QUINDERE MOURA	19,76	19,57	39,33
27	000298-1-5	IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	19,76	19,57	39,33
28	000460-1-9	JEAN CARLO LUZ BASTOS	20,00	19,57	39,57
29	001374-1-3	JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	20,00	19,57	39,57
30	000165-1-9	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	20,00	19,57	39,57
31	000408-1-9	JOAO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	20,00	19,57	39,57
32	000293-1-9	JOAO JOSE VASCO PEIXOTO FURTADO	20,00	19,57	39,57
33	000335-1-0	JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ	20,00	19,57	39,57
34	000447-1-7	JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS	20,00	19,57	39,57
35	000907-1-9	JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR	20,00	19,57	39,57
36	001359-1-7	JOSE THOME DA FROTA	8,00	19,57	27,57
37	000329-1-3	JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA	20,00	19,57	39,57
38	000454-1-1	JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA	20,00	19,57	39,57
39	000091-1-3	JULIO CESAR LIMA BATISTA	20,00	19,57	39,57
40	000103-1-6	LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO	20,00	19,57	39,57
41	000305-1-1	LICIA MARIA VIANA BEZERRA	20,00	19,57	39,57
42	000166-1-6	LUCIA MARIA BESERRA VERAS	19,88	19,57	39,45
43	000104-1-3	LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	20,00	19,57	39,57
44	001355-1-8	LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	20,00	19,57	39,57
45	000157-1-7	LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	20,00	19,57	39,57
46	000334-1-3	MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA	19,76	19,57	39,33
47	001372-1-9	MARIA DE FATIMA MENDONCA OSORIO	20,00	19,57	39,57
48	001352-1-6	MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	20,00	19,57	39,57
49	000180-1-5	MARIA JOSE FURTADO DE VASCONCELOS	19,88	19,57	39,45
50	001395-1-3	MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	20,00	19,57	39,57
51	000461-1-6	MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA	19,76	19,57	39,33
52	001367-1-9	MARY ANE VALE FERREIRA	20,00	19,57	39,57
53	001394-1-6	MAURO MENDES DE OLIVEIRA	20,00	19,57	39,57
54	000339-1-X	MIGUEL ABRAHAO NETO	19,76	19,57	39,33
55	000338-1-2	NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO	16,00	19,57	35,57
56	000449-1-1	PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	20,00	19,57	39,57
57	001379-1-X	PAULO HENRIQUE AGUIAR	20,00	19,57	39,57
58	000409-1-6	RAIMUNDA NEUMAR PAULA	19,76	19,57	39,33
59	001376-1-8	RAIMUNDO OSMAN LIMA	20,00	19,57	39,57
60	000235-1-5	REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA	19,76	19,57	39,33
61	001383-1-2	RICARDO LEITE SOARES	20,00	19,57	39,57
62	000441-1-3	RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	20,00	19,57	39,57
63	000247-1-6	ROBINSON DE BORBA E VELOSO	20,00	19,57	39,57
64	000106-1-8	ROGERIO RIBEIRO SARAIVA	18,80	19,57	38,37
65	000463-1-0	ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA	20,00	19,57	39,57
66	000219-1-1	SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO	20,00	19,57	39,57
67	000297-1-8	SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	19,88	19,57	39,45
68	000462-1-3	SILVIANE TORRES DA COSTA	20,00	19,57	39,57
69	001384-1-X	TARSO PINHEIRO BORGES	20,00	19,57	39,57
70	000238-1-7	VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	20,00	19,57	39,57
71	000444-1-5	VERA MARIA MENDES OLIVEIRA	20,00	19,57	39,57
72	000446-1-X	WLADIMIR MAIA FURTADO	18,80	19,57	38,37

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº132/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de acompanhamento de perícia judicial com levantamento topográfico, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Rafaela Braga Sousa	Assessor Especial	300024.2.3	II	18 a 20/05/2025	Fortaleza / Crato / Fortaleza	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Andre Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	18 a 20/05/2025	Fortaleza / Crato / Fortaleza	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL GERAL								R\$ 688,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250014  
IG Nº1365832000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250014, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **implantação da alça de ligação da anel viário com a Br-116**, situados no município de Fortaleza-Ce, com extensão de 1,54 km, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95028/2025, até o dia 22/07/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250004/CEL04/SEPLAG - PESSOA FÍSICA  
IG Nº1377045000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**  
1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas processo suíte NUP nº 46001.003705/2025-36. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 de maio de 2025. 7. A Comissão de Licitação 04 - CEL04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224-3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250004/CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058  
IG Nº1359784000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240058 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900492025, até o dia 11/06/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002  
IG Nº1355952000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente mobiliário (cadeira em polipropileno, armários, ventilador de teto)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903612025, até o dia 11/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250007 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de reagente P.A.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 902552025, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250406**  
**IG N°1368553000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250406 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com serviço de instalação de Câmaras Frigoríficas modulares de congelamento e resfriamento de alimentos**, para o setor de Nutrição do HUCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 904062025, até o dia 09/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90245/2025 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW, GTN 750 H E GTN 650XI, PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90226/2025 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é a **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo DIVERSOS** para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) N°20240008**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO -SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) N° 20240008//SDA/CCC -Acordo de Empréstimo N° 8986-BR. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, IMPLANTAÇÃO DE 1622 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 12 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Aquisições da BIRD (Banco Mundial) e seguintes das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da Licitação acima referenciada em conformidade com Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, com o “de acordo” do Exmo. Secretário da Pasta, Sr. Moisés Braz Ricardo, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício SEC N°0430/2025, de 22/04/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (I) CONSÓRCIO E EMPRESAS PARTICIPANTES COM SUAS OFERTAS AVALIADAS: LOTE 01 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$19.144.803,02); II) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (r\$28.156.435,96). LOTE 02 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$4.134.326,84); II) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (r\$6.174.496,88) LOTE 03 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$3.249.929,69); II) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (3.257.549,09); III) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$5.115.604,23); LOTE 04 - CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$9.051.500,95); II) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (r\$13.022.528,98) (II) PROPOSTAS AVALIADAS E CLASSIFICADAS COMO VENCEDORAS: LOTE 01 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$19.144.803,02); LOTE 02 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$4.134.326,84); LOTE 03 – I) CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$3.249.929,69) e LOTE 04 - CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$9.051.500,95); por atenderem a todos os requisitos para qualificação exigidos no Edital, estando, portanto, classificadas como substancialmente responsivas, com o menor preço avaliado por lote. (III) PROPOSTAS AVALIADAS E CORRIGIDAS: As demais propostas ofertadas para os Lotes 01, 02, 04 foram analisadas e classificadas como substancialmente responsivas, por atenderem a todos os critérios de qualificação, observando que na proposta da licitante OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda foram realizadas correções aritméticas nos valores ofertados, assim concluídos: para o Lote 03 – passando de R\$5.142.604,23 para R\$5.115.604,23. (IV) O exame preliminar das propostas ofertadas, os preços avaliados, as análises de pós-qualificação, as propostas substancialmente e não substancialmente responsivas, justificativas, comentários, os demonstrativos da proposta substancialmente responsável com o segundo melhor preço avaliado e o contrato proposto a ser adjudicado, encontram-se dispostos no Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato emitido pela SDA. (V) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, não houve nenhuma manifestação a respeito. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.**

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12/2025/NUP 13001.010261/2025-36 - IG: 1379125000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: AC CAVALCANTE LTDA. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Cortinas Tipo: Persiana Horizontal incluída a instalação, fornecimento de peças e prestação de serviço de manutenção para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à sua execução, conforme necessidade estimada e descrições constantes no**



Termo de Referência e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 030/2023 - MPAC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 052/2023 – MPAC, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, NUP 13001.010261/2025-36 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência estabelecida em 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável até 60 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 219.350,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.752.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Antônio Carlos Cavalcante, Representante legal da Contratada.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº019/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000045-1-5, desta Autarquia, **viajar à** cidade de Brasília/DF no período de 24 a 28 de maio de 2025, a fim de participar do 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e FITABES 2025, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1859,90 (mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 ( trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando custos no valor de R\$ 2.231,88 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.014817/2024-53

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.014817/2024-53, **a obrigação de pagar**, de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, à empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 08.269.988/0001-09, a quantia de R\$ 1.050.013,20 (hum milhão, cinqüenta mil, treze reais e vinte centavos) (valor por extenso), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar escrituralmente a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.009577/2024-75

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.009577/2024-75, **a obrigação de pagar a FILIPE MEDEIROS RANGEL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 492.493.203-53, a quantia de R\$ 10.943,31 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), relativa à diferença de gratificação de titulação do ano de 2024 (Portaria nº 005/2025). A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.04.122.421.20392.03.319092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000208/2025-06

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000208/2025-06, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, à **COOPERATIVA COOTACE - COOPERATIVA TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO EST. DO CEARÁ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.515.221/0001-53, a quantia de R\$ 498.445,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar, escrituralmente, a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 13012.000209/2025-42

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000209/2025-42, **a obrigação de pagar** de forma escritural, para fins de reconhecimento contábil, ao **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR** - Grupo 03, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.808.129/0001-50, a quantia de R\$ 1.054.157,45 (hum milhão, cinqüenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos, relativa à despesa escritural correspondente à receita de bilhetagem. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORATARIA CGE N°97/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000939/2025-16 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 3000060-9, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, na Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de abril a dezembro de 2025, em 09 (nove) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°100/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.001025/2025-64 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **KARLA MOREIRA PARENTE**, matrícula nº3001294-1, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela World University Ecumenical, pelo período de janeiro a dezembro de 2025, em (doze) parcelas mensais de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°101/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** Ford Transit 460 B (Placas SBB2I83), em deslocamento às Cidades Canindé, Barreira, Baturité, Morada Nova, Quixadá, Quixeramobim, Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Farias Brito, Iguatu, Tauá, Crateús, Ubajara, Tianguá, São Benedito e Sobral, no período de 02 a 30 de junho de 2025. O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), viabilizando o deslocamento de servidores/colaboradores em função dos trabalhos relacionados à Avaliação de Serviços Públicos do Programa Ceará sem fome, conforme NUP: 41001.001250/2025-09. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORATARIA N°285/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KAMILA KELLE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 430911-66, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Kamila Kelle Araújo De Sousa Braga, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jurema em Caucaia-CE, em 13 de dezembro de 2024, constante noprocesso NUP nº 18001.013971/2025-31. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°286/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com o intuito de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 23.062,72 (vinte e três mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), constante do processo NUP nº 18001.018327/2025-50, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°286/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO
ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	POLICIAL PENAL	4310599X	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	POLICIAL PENAL	43107240	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
FELIPE MARTINS MESQUITA	POLICIAL PENAL	4310151X	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43101145	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
ICARO RIBEIRO UCHOA	POLICIAL PENAL	47297710	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	POLICIAL PENAL	43088491	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	47263018	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98
WADSON ARAUJO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	47309212	II	02 A 06 DE JUNHO DE 2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3,50	RS 371,98	RS 836,96	RS 371,98

VALOR TOTAL RS 23.062,72

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2020

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, N° 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 075/2020/SAP, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, INCISO XI, E 55, INCISO III, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, NA CCT

2025/2026 REGISTRADA NO MTE: CE000086/2025 (CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO); VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº075/2020/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL, CONFORME CCT 2025/2026 REGISTRADA NO MTE: CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$85.373,52 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 075/2020/ SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 059/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, 175, LETRA A, JANGURUSU, CEP 60865-210, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2025/2026 REGISTRADA NO MTE CE 000086/2025, E, NOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.007346/2025-51 /SAP; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº059/2024/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2025/2026 – MTE CE 000086/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$42.325,80 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº059/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO .

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº119/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 402,24 (quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) em favor do servidor **JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 431016-2-5, referente ao Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas com curso de Pós-Graduação lato sensu, no curso de MBA em Gestão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar – UNOPAR, no período de 06 de setembro de 2022 a 03 de julho de 2023, conforme discriminado no NUP: 18001.005759/2023-39. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 868,26 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). em favor do servidor **STENIO MAX PINTO FARIA**, Policial Penal, matrícula nº 473.448-1-6, referente ao abono de falta funcional correspondente ao plantão do dia 24/06/2023, conforme discriminado no NUP: 18001.016119/2023-54. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº121/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ R\$18.404,73 (dezeto mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) em favor do servidor **WILTON MOTA DE PAIVA**, Matrícula 47339715, referente, à Ascensão Funcional de Servidores dos exercícios anteriores (2021/2022 e 2023/2024), conforme discriminado no NUP: 18001.012868/2025-74. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº122/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 2.825,97 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) em favor do servidor **RICARDO COSTA SANTIAGO**, matrícula nº 300.028-1-4, referente ao abono de falta do servidor do exercício anterior (Agosto/2024), conforme discriminado no NUP: 18001.000708/2025-82. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em favor do servidor **IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRE**, MF: 430919-3-x, referente ao adicional noturno do exercício anterior (Agosto/2024), conforme discriminado no NUP: 18001.043278/2024-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 642,42 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) em favor da servidora **BÁRBARA DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 430.971.9-9, referente a diferença de auxílio alimentação, atinente aos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.006273/2025-80. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 5.323,33 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) em favor do(a) servidor(a) **IZANETE GUIMARÃES SANTOS** matrícula 111.736-1-6, referente ao abono de permanência do Servidor do exercício anterior (Out/Nov e Dez/2024), conforme discriminado no NUP: 18001.035899/2024-12. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº126/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, **dívida** no valor de R\$ 6.872,47 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em favor do(a) servidor(a) **RENATO DE ALMEIDA**, matrícula nº 111.780-1-4 referente à diferença de abono de permanência, atinente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.033292/2024-06. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA Nº079/2025 - CONSTITUI COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS PARA A REFORMULAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2016, QUE INSTITUIU A POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CEARÁ.** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações. Considerando o encerramento do contrato nº 020/CIDADES/2022, que tratou da adequação da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cujo principal produto foi a minuta de Projeto de Lei para reformulação da Lei Complementar nº 162/2016. Considerando as exigências legais do Marco do Saneamento (Lei 14.026/2020) quanto à participação social nos processos de criação ou revisão dos normativos relativos ao tema. Considerando o processo NUP 13012.002821/2024-79. RESOLVE: Art. 1º. **Criar a Comissão** de Coordenação dos processos de consulta e audiência públicas referente à reformulação da Lei Complementar nº 162/2016, com as seguintes atribuições: I - Planejar e executar o cronograma dos eventos; II - Elaborar documentos técnicos e materiais de apoio para as discussões; III - Atuar na relatoria ou na mediação de discussões; IV - Apoiar na convocação e articulação para a participação de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e especialistas; V - Registrar e sistematizar as contribuições recebidas durante o processo; VI - Encaminhar relatório final com as propostas de alteração à autoridade competente. Art. 2º. Designar os seguintes **INDICADOS** de suas instituições para compor a Comissão: I - Secretaria das Cidades a. Carla Leite Da Escóssia Abreu – Matrícula: 3935 2. b. Samia Karininy Oliveira Moura – Matrícula 03437 3. c. Rebeca Santos Lima De Wilson - Matrícula 3000069-2 II - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará – ARCE a. Alceu de Castro Galvão Júnior – Matrícula 47-1-5 b. Álisson José Maia Melo – Matrícula 119-1-6 Art. 3º. A Comissão poderá convidar especialistas para auxiliar em temas específicos; realizar reuniões presenciais ou virtuais, com divulgação prévia; e/ou solicitar apoio de outros órgãos para logística e divulgação. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº089/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte (CE), no período de 26 a 30 de maio de 2025, NUP 43001.004687/2025-11, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº090/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitor e Controle, matrícula Nº 3000161-3 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), nos dias 05 e 06 de junho de 2025, NUP 43001.004685/2025-22, a fim de participar como palestrante do workshop Direito Ambiental e Emergência Climática: desafios para um meio ambiente ecologicamente equilibrado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº092/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 3000171-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato (CE), nos dias 22 e 23 de maio de 2025, NUP 43001.004711/2025-12, a fim de participar da realização do Seminário Preparatório



para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, que acontecerá no Município de Crato/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº093/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do Decreto Estadual nº 32.810/2018, RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição da Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP, instituída através da Portaria Nº 166/2024, publicada no dia 06 de novembro de 2024, em Diário Oficial do Estado de Nº 211, a qual tem por objetivo viabilizar a implantação e Gerenciamento pela Secretaria das Cidades do Plano de Ação Periferia Viva - Afluentes do Rio Maranguapinho - NOVO PAC, bem como processar e julgar o processo de Chamamento Público a ser realizado para atender aos compromissos da Secretaria das Cidades, gerados pelo Termo de Compromisso nº 965732/2024, assinado pelo Ministério das Cidades, passando a ter a seguinte composição: I - **MIRLES DE ANDRADE MORAIS**, matrícula nº 3000191-5; II - **MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR** – matrícula nº 3000050.1; III - **JESSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 3261 IV - **JUARY DAVETH BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2751 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 006/CIDADES/2025 - SACC: 1371987**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: O CONSÓRCIO QUANTA/COMOL (QUANTA CONSULTORIA LTDA/ COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA). OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20230003/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 03556761/2023) devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e Processo Nº 03556761/2023, NUP Nº 43001.003999/2025-16. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, obedecendo aos anexos: Anexo A - Termo de Referência e Anexo C - Cronograma Físico - Financeiro da CPN Nº 20230003/CIDADES/CCC, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.307.431,06 (dez milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos). pagos em CONFORMIDADES COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.1 7.512.351.11145.03.449051.1.5009100000.0 - 8935 (TESOURO). DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, Secretário das Cidades - SCIDADES CONTRATANTE e JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Representante Legal Consórcio QUANTA/COMOL, CONTRATADO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.003658/2025-32 - IG: 1380366**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PARAMOTI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 695.626,01 (seiscientos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 09 de maio de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonia Telvânia Ferreira Braz, PREFEITA DE PARAMOTI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 47ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024, NUP 43001.004413/2025-22, EM FAVOR DO CONSÓRCIO KL/GCA, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº001/CIDADES/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.004413/2025-22 quanto à solicitação de pagamento, referente à 47ª Medição, em favor do CONSÓRCIO KL/GCA, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à unidade de gerenciamento do programa de saneamento básico em localidades rurais do Estado do Ceará - Programa Águas do Sertão (UGP PAS). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 47ª medição, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ R\$ 317.963,23 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), destinado ao pagamento da 47ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO KL/GCA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11791.3.449092.2.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de maio de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 47ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024, NUP 43001.004414/2025-77, EM FAVOR DO CONSÓRCIO KL/GCA, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº001/CIDADES/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.004414/2025- 77 quanto à solicitação de pagamento, referente ao reajuste da 47ª Medição, em favor do CONSÓRCIO KL/GCA, formado pelas empresas KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 06.022.644/0001-67, e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ nº 43.759.265/0001-80, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à unidade de gerenciamento

do programa de saneamento básico em localidades rurais do Estado do Ceará - Programa Águas do Sertão (UGP PAS). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 47ª medição, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 66.676,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 47ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021 ao **CONSORCIO KL/GCA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11791.3.449092.2.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 DE MAIO DE 2025, Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza 22 de maio de 2025.

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0308/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 08012.062555/2025-84, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, Grupo Ocupacional ADO, Nível 40, matrícula nº 01015915, lotado nesta Autarquia **faz jus à LICENÇA ESPECIAL**, de 31 (trinta e um) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 01/07/2025 a 31/07/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº309/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/05/2025. NUP: 43022.004687/2025-73. CONTRATO Nº0353/2022  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, COM ÁREA ÚTIL DE 250M<sup>2</sup>, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA PRAÇA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, SITUADA NA RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, BAIRRO PUTIÚ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE-Município: BATURITÉ-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0353/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº310/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/05/2025. NUP: 43022.004686/2025-29. CONTRATO Nº0073/2024  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238
SUPLENTE	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO COMPOSTO POR 5 LOTES NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº I - (12) ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - PA RECREIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE-Município: QUIXERAMOBIM - Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 0073/2024 celebrado com a empresa CONSORCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0311/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ PEREIRA LIMA**, matrícula nº 0161461-4, ocorrido em 16 de abril de 2025, conforme Certidão do Cartório Brito Ramos - Caucaia Fortaleza/CE, em 30 de abril de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0312/2025** - Dt. Portaria: 22/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004711/2025-74.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍCÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Recebimento de obra do trecho: BR-020 (Caridade - São Domingos	FORTALEZA	CARIDADE	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 65,72</b>													

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0313/2025** - Dt. Portaria: 22/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a *viajarem* em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004709/2025-03.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Recebimento da Obra de pavimentação da rodovia de acesso, trecho: ENTR. BR 020 (CARIDADE) - SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO DE 9,20 KM.	FORTALEZA	CARIDADE	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 65,72</b>													

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0314/2025** - Dt. Portaria: 22/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a *viajarem* em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004730/2025-09.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000180X - HERMANO ZENAIDE FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA OBRA DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-176, NO TRECHO: ENTR. CE-240 (MIRAIAMA) – CARACARÁ	FORTALEZA	MIRAIAMA	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 65,72</b>													

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2021**  
NUP: 43022.003536/2025-06  
IG: 1380630000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.705.521/0001-14, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu sócio, Sr. EMANUEL VIANA DE ARAUJO, portador do CPF nº 835.917.613-20; V – ENDEREÇO: estabelecida no Acesso Povoado Carro Atolado, s/nº, Canta Galo, Acaraípe-CE, CEP: 62785-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o NUP 43022.003536/2025-06, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo visa **prorrogar a vigência do contrato nº57/2021** por mais 230 (duzentos e trinta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E EMANUEL VIANA DE ARAUJO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°197/2023**  
NUP: 43022.003118/2025-19 (IG: 1380260000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, conforme disposto no NUP 43022.003118/2025-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando o novo prazo em 01/07/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 21 DE MAIO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E ALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJ (Procurador da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2023**  
IG 1380266000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/2023/SOP; NUP nº.43022.002929/2025-94 que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAUL. III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, com o NUP 43022.002929/2025-94, enquanto parte integrante deste Termo, independente



de transcrição, bem como com o art. 190, de Lei nº. 14.133/2021; e art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ; V – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 02/09/2025. ; VI- DA VIGÊNCIA: 02/09/2025 ; VII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII - DATA: 21/05/2025; IX- SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NUP: 43022.004504/2025-10

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 20240002/CELO04/SOP-BID-CE E SUA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) N.º 01, REALIZADA SEGUNDO SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e acordo BID, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO COMOL/ESTRATEGICA**, inscrito no CNPJ n.º 60.715.790/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.556.878,30 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos); Em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Valdeci Reboucas  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.004415/2025-73; INTERESSADO: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CCS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO N.º 0211/2021; SACC: 1185650; CNPJ: 63.293.021/0001-62; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/12/2023; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PESQUISA DO VALE DO JAGUARIBE – UPVALE EM LIMOEIRO DO NORTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE; PERÍODO: 05ª (21/12/2021 a 20/01/2022) R\$ 33.478,91 – 07ª (21/02/2022 a 20/03/2022) R\$ 328.050,82 – 09ª (21/04/2022 a 20/05/2022) R\$ 31.709,62; NATUREZA DA DESPESA: 449092 DEA – INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 383.239,35 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2925426/SADD

VALOR POR FONTE: R\$ 3.324.714,24 PROCESSO Nº: 1069.000014 / 2025-32- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para Realização de Serviços, Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo, Comercial, de Operação e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Combate a Perdas, nas áreas de Atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – UNMTO, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, cuja contagem foi iniciada desde o dia seguinte ao término do Contrato nº 0121/2024, ou seja, desde 13 de abril de 2025. JUSTIFICATIVA : Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando as mudanças atuais contínuas, somadas ao crescimento da Cagece, tanto em infraestrutura como em extensão de cobertura de rede de água e número geral de clientes; Considerando que a demanda de mão de obra terceirizada é contínua e essencial; Considerando que a vigência do contrato relativo à 2ª Dispensa emergencial de Licitação encerra em 12/04/2025; Considerando que esta dispensa emergencial se deve ao fato do processo licitatório 0049.000098/2022-09/PE 20250044, o qual visa a contratação do mesmo objeto da Dispensa pretendida, não ter sido concluído; Considerando que a continuidade destes serviços é de extrema necessidade, de forma a não comprometer, simultaneamente, a segurança da população em sua dimensão qualitativa e quantitativa; Considerando que a paralisação dessas atividades resultará na interrupção dos serviços de atendimento à clientes, cadastros, fraudes, caça vazamentos, entre outros, acarretando prejuízos à população, financeiro à companhia, sanções advindas dos órgãos de regulação e de fiscalização, além de infamar a imagem da Cagece perante a opinião pública; Considerando a necessidade da contratação dos serviços de mão de obra terceirizada, para assegurar a capacidade da UNMTO em atingir metas e melhorar continuamente a prestação dos serviços oferecidos por esta Sociedade de Economia Mista, conforme diretrizes do Planejamento Estratégico da Cagece; Considerando, finalmente, que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório Nº 0049.000098/2022-09 PE 20220170 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 3.324.714,24 ( três milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 15 de abril de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2097ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000014/2025-32-Cagece. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0003/2025-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0003/2025 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **DANIELA DE SOUZA CASTELO**; OBJETO: **Contratação de serviços profissionais de Leiloeiros Oficiais** para execução de Procedimento de Alienação onerosa de bens móveis inservíveis de propriedade da Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2024, a Lei nº 13.303/16, em especial seu o art. 30, e o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece – processo administrativo nº 0968.000015/2025-26; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025; Signatários: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Daniela de Souza Castelo, Leiloeira Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3ºADITIVO AO CONTRATO N°0031/2022

Extrato do Termo de Rerratificação ao 3º aditivo ao Contrato nº 0031/2022- celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; OBJETO: **Retificação na Cláusula segunda – Do objeto e na Cláusula Terceira – do Valor global do Terceiro Termo Aditivo do Contrato em referência, que passa a ter a seguinte forma e redação:** CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Este Termo tem por objetivo o realinhamento dos preços, no montante de R\$ 3.568.083,47 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), alterando, na forma da Planilha anexa e o acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 309.809,47 (trezentos e nove reais e oitenta e um centavos e quarenta e sete centavos), em percentual correspondente a 1,34%, sobre o valor global contratado.; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante Defreitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTEIRA Nº057/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, RG nº731082 – SPSP/CE e CPF nº210.880.983-04 lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$ 2,000,00 (dois mil reais), para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0266 de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº59/2025** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 01/2025, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover, executar, realizar e apoiar ações no âmbito da educação profissional, focando com viés de formação e qualificação, técnica, tecnológica, transferência de tecnologia e apoio aos cursos superiores da Universidade Aberta do Brasil – UAB, e de formação inicial e continuada para trabalhadores, jovens e adultos; RESOLVE DESIGNAR a servidora **KATIANE QUEIROZ DA SILVA**, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 22 de maio de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº60/2025** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Flaviana Ferreira Pereira, tendo como Suplente Francisco Lucélia Ferreira de Moura; Membro Titular Thiago Barbosa Brito, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro; Membro Titular Nara Thais Silva da Rocha Felix, tendo como Suplente George Wilson Gondim de Abreu Neto; para, sob a presidência da primeira, **componrem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2025 - SECITECE / CENTEC**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 22 de maio de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEIRA Nº333/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001926/2024-73, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ANA CRISTINA SILVA SOARES**, matrícula nº 300190-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 09 de março de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 13 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº342/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000535/2024-31, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01 de abril de 2024, o Docente **NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO**, matrícula nº 000992-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência “H”, Classe Assistente, para referência “I” Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº360/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000751/2025-68, CONSIDERANDO a necessidade de publicizar a mudança de nome da servidora, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLÁUCIA DE MESQUITA MENEZES BRAGA**, matrícula nº 000395-1-9, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, referência 23, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar GLÁUCIA DE MESQUITA MENEZES**, conforme averbação na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 4 Ofício de Notas e Registro Civil de Sobral/CE, em Sobral-Ce. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº361/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000657/2025-17, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do Cargo de Professor Associado, referência O, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 000617-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 16 a 21 de junho de 2025 para participar do Encontro de Geógrafos da América Latina e do Caribe (EGALC), que ocorrerá na Cidade do México – México, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº362/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000659/2025-06, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “L”, lotada na



Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300168-1-5, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 14 a 22 de junho de 2025 para participar de Evento Científico, com apresentação de trabalhos científicos, na Universidade do México - México, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº363/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000675/2025-91, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência "K", lotado na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300161-1-4, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 16 a 21 de junho de 2025 para participar do Encontro de Geógrafos da América Latina e do Caribe (EGALC), que ocorrerá na Cidade do México – México, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº364/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000313/2025-08, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do Cargo de Professor Associado, referência "O", lotado na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 000607-1-2, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 19 de maio a 13 de junho de 2025 para realizar missão técnica, na Faculdade de Évora, em Lisboa – Portugal, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº398/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.002417/2024-68, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme as Resoluções 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **GLAYDSON LEANDRO FARIAS MENDONÇA**, matrícula nº 300211-1-8, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência "I" da Classe Adjunto para a referência "J" da mesma Classe, com eficácia a partir de 11 de abril de 2020, tendo os efeitos financeiros postergados para o exercício de 2021, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2025 IG- 1357735

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **preSTAçãO DOS SERVIçOS DE MANUTENçãO PREVENTIVA e CORRETIVA EM SISTEMA DE TELEFONIA COM FORNEcIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS, COMPONENTES E ACESsÓRIOS**, com exceção da aquisição de aparelho telefônico (ITEM 2), para atender Campi de Sobral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250001-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (17095)31200002.12.364.241.20613.08.339030.1.500910000.0 (Campus Ibiapaba); (4922)31200002.12.364.241.20613.11.339030.1.500910000.0 (Campi de Sobral). DATA DA ASSINATURA: Sobral, 08 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Maria Claudeques Lima Bezerra Sócia Administrativa da Empresa Projetub Projetos Instalações Assessoria Técnica Em Tubulações Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA Nº48/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001653/2024-86, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **EMERSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 431308.1.1, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com eficácia a partir de 19 DE MARÇO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº054/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.002850/2024-12, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Docente **MIGUEL ADRIANO GONçALVES CIRINO**, matrícula 300690.2.1, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência F da classe Assistente para a referência G da mesma classe, com eficácia a partir de 28 DE OUTUBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº262/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000580/2023-24, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010,



RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA**, matrícula 300688.9-0, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 07 DE AGOSTO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 25 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº320/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001007/2025-08, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente da função de Motorista, matrícula 43025511, a viajar à cidade de Bodocó-PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE / Bodocó-PE/ Crato-CE, no período de 12 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir equipe do Herbario Caririense Dárdano de Andrade Lima (HCDAL) para coleta de material botânico, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº323/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000958/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 30068661, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 25 de maio de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte- CE, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional do PARFOR, concedendo-lhe passagens aéreas no valor 3.815,72 (três mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta fundação, Fonte: 83 PARFOR. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ASTITIVO Nº05/2023 - GR.

#### ALTERA O EDITAL Nº009/2022-GR, QUE REGE O CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o teor da sentença e das demais decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0201613-44.2022.8.06.0071, que determinam a retificação dos Editais de Regência do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto (Edital Nº 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, e Edital Nº 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022), visando à garantia da reserva de vagas a candidatos pretos ou pardos e a candidatos com deficiência em conformidade com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Constitucionalidade nº 41/DF, ADITA o Edital Nº 009/2022-GR/URCA, que passa a vigorar de acordo com os seguintes termos.

Art. 1º. O Subitem 3.1 do Edital (DOS SETORES DE ESTUDO) passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O Concurso Público de que trata este Edital reger-se-á segundo os critérios de especialidade, alternância e proporcionalidade, por autorização da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e nos moldes dos Decretos regulamentadores nº 34.534, de 03 de fevereiro de 2022, e 34.821, de 27 de junho de 2022, de modo que as vagas serão ofertadas por Cursos de Graduação e, nestes, por Setores de Estudo, na forma apresentada pelos ANEXOS I e II (Quadro de Vagas) deste Edital.”

Art. 2º. Os Subitens 4.1 e 4.2 do Edital (DAS VAGAS) passam a vigorar com as seguintes redações:

“4.1. Serão ofertadas, inicialmente, 184 vagas para os cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto para todos os Campi da URCA (Barbalha, Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Mauriti e Missão Velha), distribuídas entre os Cursos de Graduação e seus respectivos Setores de Estudo constantes dos ANEXOS I e II – QUADRO DE VAGAS deste Edital

...

4.2. Do total de vagas ofertado, serão garantidos 20% para candidatos autodeclarados pretos e pardos e 5 % para candidatos com deficiência, percentuais a serem aplicados também sobre aquelas vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade do certame, cuja convocação ocorrerá segundo juízo de oportunidade e conveniência da Administração, observando-se as disposições da Lei estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e os critérios definidos nos Decretos Estaduais nº 34.534, de 03 de fevereiro de 2022, e nº 34.821, de 27 de junho de 2022.”

Art. 3º. No Subitem 5.7 do Edital (DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), onde se lia o termo “contratação”, leia-se “convocação”.

Art. 4º. No Item 5 (DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), ficam acrescidos os seguintes Subitens:

“5.12. O candidato que tiver a sua inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à Avaliação Biopsicossocial, a fim de:

5.12.1. Confirmar ou não a deficiência do candidato;

5.12.2. Verificar se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo ao qual pleiteia.

5.13. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência e não for classificado na avaliação biopsicossocial será eliminado do concurso.

5.14. A relação dos candidatos com deficiência classificados será divulgada em lista própria e figurará também na lista de classificação geral final.”

Art. 5º. O Item 18 do Edital (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) passa a ser o Item 19, passando aquele a regulamentar acerca “DA CONVOCAÇÃO”, cuja redação será a seguinte:

“18. DA CONVOCAÇÃO

18.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação, observando-se, para esse fim, as regras constantes na Lei Estadual Nº 17.432, de 25 de março de 2021, e nos Decretos Estaduais Regulamentadores Nº 34.534, de 03 de fevereiro de 2022, e 34.821, de 27 de junho de 2022, bem como a lista geral e as listagens específicas de candidatos negros e deficientes classificados.

18.1.1. Nas hipóteses em que o setor de estudo ofertar número igual ou superior a 05 (cinco) vagas, a convocação será realizada da seguinte maneira: a partir da 5ª vaga, o quinto será um candidato da ampla concorrência; o sexto, um cotista deficiente; o sétimo, um cotista preto ou pardo, e assim sucessivamente, de acordo com o art. 7º, I, do Decreto nº 34.534, de 03 de fevereiro de 2022.

18.1.2. Nas hipóteses em que o setor de estudo ofertar número inferior a 05 (cinco) vagas, a convocação será realizada obedecendo a seguinte ordem: o primeiro será um candidato da ampla concorrência; o segundo, um candidato preto ou pardo, o terceiro, um candidato com deficiência, e assim sucessivamente, de acordo com o Decreto nº 34.821, de 27 de junho de 2022.”

Art. 6º. Os Quadros de Vagas dos ANEXOS I e II passam a vigorar da seguinte forma:

#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA OS CAMPI DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA)

CENTRO / CIDADE	DEPARTAMENTO OU CURSO	VAGAS POR DEPARTAMENTO OU CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS				REGIME DE TRABALHO
				SETOR DE ESTUDO	AMPLA	NEGROS	PCD	
CARTES	ARTES VISUAIS	03	FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA GRAVURA E DESENHO	01	--	--	--	Assistente 40 h
CARTES	ARTES VISUAIS		FORMAÇÃO DIDÁTICO/ PEDAGÓGICA	02	--	--	--	Assistente 40 h
CARTES	TEATRO	02	NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	01	--	--	--	Adjunto 40 h
CARTES	TEATRO		NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	01	--	--	--	Assistente 40 h



FSC® C126031

CENTRO / CIDADE	DEPARTAMENTO OU CURSO	VAGAS POR DEPARTAMENTO OU CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS					REGIME DE TRABALHO
				SETOR DE ESTUDO	AMPLA	NEGROS	PCD	CLASSE	
CCBS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	04	ZOOLOGIA	02	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BOTÂNICA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		PALEOTOLOGIA E GEOLOGIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	EDUCAÇÃO FÍSICA	04	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	02	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	EDUCAÇÃO FÍSICA		METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	EDUCAÇÃO FÍSICA		METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCBS	ENFERMAGEM	06	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	06	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	QUÍMICA BIOLÓGICA	04	PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	QUÍMICA BIOLÓGICA		*PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA	02	--	--	--	Assistente	40 h
CCBS	QUÍMICA BIOLÓGICA		QUÍMICA EXPERIMENTAL	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCBS	MEDICINA	05	CLÍNICA CIRÚRGICA / ANATOMIA / HISTOLOGIA / SEMIOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar	20h
CCBS	MEDICINA		CLÍNICA MÉDICA / FISIOLOGIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar	20h
CCBS	MEDICINA		IMUNOLOGIA / MICROBIOLOGIA / PATOLOGIA CLÍNICA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar	20h
CCBS	MEDICINA		HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA / INFECTOLOGIA / ANATOMIA PATOLÓGICA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar	20h
CCBS	MEDICINA		CLÍNICA MÉDICA / ANESTESIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar	20h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL	05	FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO	02	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL		SISTEMAS ESTRUTURAIS, GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL		ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	PROJETOS INDUSTRIALIS E GESTÃO DA INOVAÇÃO	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	FÍSICA	02	FÍSICA GERAL	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCT	FÍSICA		ENSINO DE FÍSICA	01	--	--	--	Assistente	40 h
CCT	MATEMÁTICA	02	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CCT	MATEMÁTICA		EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	01	--	--	--	Assistente	40 h
CED	EDUCAÇÃO	07	ENSINO FUNDAMENTAL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO	02	--	--	--	Assistente	40 h
CED	EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, MÉTODOLOGIAS E ESTÁGIO.	02	--	--	--	Assistente	40 h
CED	EDUCAÇÃO		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CED	EDUCAÇÃO		DIDÁTICA E METODOLOGIAS DO ENSINO	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CED	EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	01	--	--	--	Assistente	40 h
CESA	DIREITO	02	DIREITO DO TRABALHO	01	--	--	--	Assistente	40h
CESA	DIREITO		DIREITO CONSTITUCIONAL	01	--	--	--	Assistente	40h
CESA	ECONOMIA	04	TEORIA ECONÔMICA	02	--	--	--	Adjunto	40 h
CESA	ECONOMIA		MÉTODOS QUANTITATIVOS	02	--	--	--	Adjunto	40 h
CESA	TURISMO	04	TURISMO	03	--	--	--	Assistente	40 h
CESA	TURISMO		ADMINISTRAÇÃO	01	--	--	--	Assistente	40 h
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS	04	CIÊNCIA POLÍTICA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS		ANTROPOLOGIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS		TEORIA E PESQUISA EM SOCIOLOGIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS		ENSINO E PESQUISA EM SOCIOLOGIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	GEOCIÊNCIAS	03	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	GEOCIÊNCIAS		GEOGRAFIA INSTRUMENTAL	01	--	--	--	Adjunto	40h
CH	GEOCIÊNCIAS		GEOGRAFIA HUMANA	01	--	--	--	Adjunto	40h
CH	HISTÓRIA	02	HISTÓRIA DO BRASIL	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	HISTÓRIA		TEORIA DA HISTÓRIA	01	--	--	--	Adjunto	40 h
CH	LÍNGUAS E LITERATURAS	02	LIBRAS	02	--	--	--	Assistente	40 h
<b>TOTAL</b>				<b>66</b>	--	--	--		

## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS PARA OS CAMPI DE IGUATU, CAMPOS SALES, MISSÃO VELHA, CRAJUBAR E MAURITI

CENTRO / CIDADE	DEPARTAMENTO OU CURSO	VAGAS POR CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS				REGIME DE TRABALHO	
				SETOR DE ESTUDO	AMPLA	NEGROS	PCD'S		
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	08	ECONOMIA BRASILEIRA	01	--	--	--	Assistente	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		TEORIA ECONÔMICA	02	--	--	--	Assistente	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		MÉTODOS QUANTITATIVOS E ESTATÍSTICA	01	--	--	--	Assistente	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		ECONOMIA REGIONAL E URBANA	01	--	--	--	Adjunto	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		ECONOMIA POLÍTICA E HISTÓRIA ECONÔMICA	01	--	--	--	Assistente	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA	01	--	--	--	Assistente	40h
IGUATU	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		ANÁLISE DE INVESTIMENTO E PROJETOS	01	--	--	--	Assistente	40h



CENTRO / CIDADE	DEPARTAMENTO OU CURSO	VAGAS POR CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS				REGIME DE TRABALHO
				SETOR DE ESTUDO	AMPLA	NEGROS	PCD'S	
IGUATU	DIREITO	08	DIREITO PENAL	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		TEORIA GERAL DO PROCESSO	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		DIREITO DO TRABALHO	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		TEORIA GERAL DO DIREITO	02	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		DIREITO ADMINISTRATIVO	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		PRÁTICAS JURÍDICAS	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	DIREITO		DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	BIODINÂMICAS	02	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	EDUCAÇÃO FÍSICA		METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES	01	--	--	--	Adjunto 40h
IGUATU	EDUCAÇÃO FÍSICA		METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES	02	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	EDUCAÇÃO FÍSICA		METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	02	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	EDUCAÇÃO FÍSICA		SOCIOANTROPOLOGIA	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	ENFERMAGEM	21	ANATOMOFISIOLOGIA	01	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	ENFERMAGEM		ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	02	--	--	--	Adjunto 40h
IGUATU	ENFERMAGEM		ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	06	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	ENFERMAGEM		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	03	--	--	--	Adjunto 40h
IGUATU	ENFERMAGEM		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	08	--	--	--	Assistente 40h
IGUATU	ENFERMAGEM		BIOLOGIA DOS MICROORGANISMOS	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	07	AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS	02	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BOTÂNICA GERAL	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	LETRAS	07	TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	LETRAS		FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	LETRAS		PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	LETRAS		LIBRAS	01	--	--	--	Auxiliar 40h
CAMPOS SALES	LETRAS		LÍNGUA PORTUGUESA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	LETRAS		LINGUÍSTICA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	MATEMÁTICA	07	MATEMÁTICA PURA	01	--	--	--	Adjunto 40h
CAMPOS SALES	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA PURA	02	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	MATEMÁTICA		EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	02	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	MATEMÁTICA		FÍSICA E BIOFÍSICA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ LETRAS/ MATEMÁTICA	03	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ LETRAS/ MATEMÁTICA		FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA	01	--	--	--	Assistente 40h
CAMPOS SALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ LETRAS/ MATEMÁTICA		DIDÁTICA GERAL	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	07	AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS	01	--	--	--	Adjunto 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BOTÂNICA GERAL	01	--	--	--	Assistente 40 h
MISSÃO VELHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA	01	--	--	--	Assistente 40 h
MISSÃO VELHA	LETRAS	07	LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETRAS		TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	--	--	--	Adjunto 40h
MISSÃO VELHA	LETRAS		TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETRAS		FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETRAS		PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETRAS		LÍNGUA PORTUGUESA	01	--	--	--	Assistente 40h



CENTRO / CIDADE	DEPARTAMENTO OU CURSO	VAGAS POR CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS				REGIME DE TRABALHO
				SETOR DE ESTUDO	AMPLA	NEGROS	PCD'S	
MISSÃO VELHA	LETROS		LINGÜÍSTICA	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETROS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	FUNDAMENTOS POLÍTICOS, DIDÁTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA	01	--	--	--	Assistente 40h
MISSÃO VELHA	LETROS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	01	--	--	--	Assistente 40h
MAURIT I	ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL	06	MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL	01	--	--	--	Assistente 40 h
MAURIT I	ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL		FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL	01	--	--	--	Assistente 40 h
MAURIT I	ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL		ENGENHARIA AGRONÔMICA	03	--	--	--	Assistente 40 h
MAURIT I	ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL		ENGENHARIA AMBIENTAL	01	--	--	--	Assistente 40 h
CCBS	MEDICINA	18	CLÍNICA CIRÚRGICA / ANATOMIA / HISTOLOGIA / SEMIOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		CLÍNICA CIRÚRGICA / ANATOMIA / HISTOLOGIA / SEMIOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Assistente 20h
CCBS	MEDICINA		CLÍNICA MÉDICA / FISIOLOGIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA/ INTERNATO	01	--	--	--	Assistente 20h
CCBS	MEDICINA		PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO	01	--	--	--	Assistente 20h
CCBS	MEDICINA		TOCOGINECOLOGIA / SEMIOLOGIA / INTERNATO	02	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		CLÍNICA MÉDICA / ANESTESIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ SEMIOLOGIA/INTERNATO	02	--	--	--	Assistente 40h
CCBS	MEDICINA		ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	01	--	--	--	Assistente 40h
CCBS	MEDICINA		ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	01	--	--	--	Assistente 40h
CCBS	MEDICINA		OTORRINOLARINGOLOGIA / SEMIOLOGIA/ ANATOMIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		OFTALMOLOGIA / SEMIOLOGIA/ ANATOMIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		PSIQUIATRIA / SEMIOLOGIA/ SAÚDE MENTAL / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		RADIOLOGIA / ANATOMIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		URGÊNCIAS MÉDICAS / MEDICINA INTENSIVA / SEMIOLOGIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCBS	MEDICINA		TRAUMATO-ORTOPEDIA / ANATOMIA / INTERNATO	01	--	--	--	Auxiliar 20h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL	05	PROJETO DE ARQUITETURA	03	--	--	--	Adjunto 40h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL		CONFORTO AMBIENTAL	01	--	--	--	Assistente 40h
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL		PLANEJAMENTO E PROJETO DA PAISAGEM	01	--	--	--	Adjunto 40 h
CESA	ECONOMIA	02	ECONOMIA REGIONAL	01	--	--	--	Adjunto 40 h
CESA	ECONOMIA		ECONOMIA POLÍTICA	01	--	--	--	Adjunto 40 h
CESA	TURISMO	02	COMUNICAÇÃO	01	--	--	--	Assistente 40 h
CESA	TURISMO		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01	--	--	--	Assistente 40 h
<b>TOTAL</b>				<b>118</b>	--	--	--	

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, aos 26 de junho de 2023.

Francisco do Ó de Lima Junior

REITOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o vínculo do Contrato nº03/2024-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação de valor e do prazo, contados a partir da data de 28 de maio 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.706,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais, vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 28 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Presidente da URCA e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – Presidente da ETICE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0366/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001943/2024-91, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/03/2024, o docente ADERVAN FERNANDES SOUSA, matrícula nº 0069441-X, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº0378/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004542/2024-93, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/02/2024, a docente **VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula nº 3006061-X, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0808/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009827/2024-11, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 05/02/2019, o docente **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO**, matrícula nº 3004621-8, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº957/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003369/2025-97/NUP, RESOLVE AUTORIZAR o Professor Formador, **WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA**, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXADA / FORTALEZA, no período de 23/05/2025 a 24/05/2025, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de QUIXADA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quininhos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1268/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003324/2025-12/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 300489.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Macapá / Fortaleza, no período de 20/09/2025 a 25/09/2025, a fim de Participar do VI Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 2.634,69 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.989,53 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.601,13 (dois mil e seiscentos e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.590,66 (cinco mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1309/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.002120/2025-18 e a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, alterada pela Lei nº 13.578, de 21/01/2005 – DOE de 25/01/2005, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da servidora **ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS**, matrícula nº 0066421-9, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para ministrar curso na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 24/06/2025 a 27/06/2025 e 30/06/2025, 01/07/2025 a 04/07/2025 e 07/07/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1357/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001622/2025-78; 31032.001620/2025-89; 31032.004092/2025-10; 31032.004178/2025-42; 31032.004321/2025-04; 31032.004557/2025-32; 31032.004636/2025-43 e 31032.004631/2025-11 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1357/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	385.195.773-34	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	235,62	738,12
FRANCISCO ROGENIO DA SILVA MENDES	036.564.883-39	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,77	610,27
FRANCISCA GLEYCIARA CAVALCANTE PINHEIRO	023.999.413-22	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	212,52	715,02
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	035.548.713-62	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA	01 e ½	119,02	621,52
JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS	821.984.383-72	30/05/2025 a 31/05/2025	IGUATU / JAGUARIBE / IGUATU	01 e ½	78,72	581,22
EMANUEL FERREIRA DE SOUZA	050.501.433-57	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	112,62	615,12
DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	001.727.103-75	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,82	695,32
DEISIELE BRAGA DA SILVA	055.313.433-70	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,82	695,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1367/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004645/2025-34; 31032.004974/2025-85NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2025, DE 03 D MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ELIOMARDO DE MELO NASCIMENTO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.3-7	05/06/2025 a 06/06/2025	SOBRAL/ CANINDE SOBRAL	01 e ½	206,67
ERIKA GOMES BRITO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006942.1-5	18/06/2025 a 20/06/2025	FORTALEZA/ MARTINS-RN AREIA BRANCA-RN FORTALEZA	02 e ½	929,95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 089, fls. 14, série 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA Nº 1231/2025. **Onde se lê:** [...] MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR I 006951.1-4 PROFESSOR ADJUNTO, K 006726.1-0 21/05/2025 a 24/05/2025 13/07/2025 a 19/07/2025 FORTALEZA /MATO GROSSO DO SUL /FORTALEZA 03 e ½ 0,00 1.301,93 **Leia-se:** [...] MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR I 006951.1-4 PROFESSOR ADJUNTO, K 006726.1-0 21/05/2025 a 24/05/2025 13/07/2025 a 19/07/2025 FORTALEZA /MATO GROSSO DO SUL /FORTALEZA 03 e ½ 0,00 1.757,61 Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº028/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** DESTA AUTARQUIA, ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, Matrícula nº.: 3000014-5, Cargo: Diretora – DNS-2 e, FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO, Matrícula nº.: 3000045-5, Cargo: Diretor – DNS-2, a **viajarem** à cidade de Viçosa-CE, no período de 19 a 22 de maio de 2025, para participarem do Festival Viçosa, Mel e Cachaça, evento promovido pela Prefeitura de Viçosa do Ceará em parceria com o Sebrae, concedendo-lhes, para cada, 02 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 551,12 (quininhos e cinquenta e um reais e doze centavos), com a utilização de carro oficial para fins de deslocamento e a necessidade de custeio com a hospedagem, de acordo com o art.1º; art.2º; art.4º, §2º, incisos II e III; art.15; art.16; classe II dos Anexos I e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, alterado pela portaria nº 143/2025 - Casa Civil, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM	Diretor – DNS-2	3000014-5	II	19/06/2025 à 22/06/2025	Viçosa - CE	2	R\$ 137,78	-	R\$ 275,56
FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO	Diretor – DNS-2	3000045-5	II	19/06/2025 à 22/06/2025	Viçosa - CE	2	R\$ 137,78	-	R\$ 275,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** DESTA AUTARQUIA RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, a **viajarem** em objeto de serviço para visita institucional ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e a representação institucional na Feira Naturaltech 2025, ambas as ações se complementam e são de fundamental importância para o fortalecimento das competências técnicas, científicas e de mercado do Nutec, conforme programação anexa ao presente processo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o art.1º; art.2º; art.4º, §2º, incisos II e III; art.12, §1º; art.15; art.16; classe II do Anexos I, Anexos III e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como a Portaria nº.143/2025/SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)			
ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM/ 3000014-5	Diretor – DNS-2	II	09 a 14/06/2025	São Paulo - SP	3,0	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 371,98	R\$ 1.389,99 R\$ 1.761,97
FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO/ 3000045-5	Diretor – DNS-2	II	09 a 14/06/2025	São Paulo - SP	3,0	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 371,98	R\$ 1.389,99 R\$ 1.761,97

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº114/2025** - A SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo NUP 27001.001191/2025-30, do Suite, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e alterada pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, sem prejuízo de seus vencimentos do servidor **GIUSÉVILLY DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 3000924-X, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Gestão Cultural (AGC) lotado na Secretaria da Cultura, para frequentar o curso do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria Profissional (PPAC/PROF) da Universidade Federal do Ceará (UFC), COM REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, a partir da data da publicação até agosto de 2025, havendo a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária concedida neste ato, caso as horas disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, bem como de prorrogação mediante prévia solicitação, o que deverá ser objeto de ciência formal por parte do servidor interessado. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº124/2025** - A SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2025. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 124/2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	Urbano	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	Urbano	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	Urbano	40
Jessé Albino Santana	Analista de Gestão Cultural	3000037-4	Metropolitano	40
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	30000931-2	Urbano/Metropolitano	80
Louise Ferreira Gomes	Orientadora de Célula	30000560	Urbano	40
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	Urbano	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	Urbano	40
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	Urbano	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	Urbano	40
Valnica Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	Urbano/Metropolitano	80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº204/2024  
NUP: 27001.002776/2024-96 - PRÉ-RESERVA: 1380229**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº204/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ALISSON DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e ALISSON DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.996.333-\*\*, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº204/2024 e no processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº204/2024**, com novo término para a data de 19/08/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº204/2024 para a data de 19/08/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Alisson da Silva

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº030/2022  
NUP: 27001.001889/2025-55 - PRÉ-RESERVA: 1380757**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretaria da Cultura, sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276- 4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.200.383-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000546/2025), do Contrato original nº 030/2022 e do processo administrativo em epígrafe. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do Contrato nº030/2022** em decorrência do reajuste salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados em empresas de processamento de dados, informática e tecnologia da informação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000546/2025). VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000546/2025), considerando o acréscimo de R\$ 7.515,82 (sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), passará de R\$ 148.404,14 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 155.919,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). O valor anual do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000546/2025), considerando do acréscimo de R\$ 90.189,72 (noventa mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), passará de R\$ 1.780.849,68 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 1.871.039,52 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DADOS DA DESPESA DO EXERCÍCIO VIGENTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJETO/ATIVIDADE: 20294 DESPESA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DOTAÇÃO: 4057 - 27100003 .13.122.421.20294.03.339037.1.5009100000.0 VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da última assinatura digital, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2025. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATANTE

Marinalva Lima Pereira

PROCURADORA DA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº288/2025**

**NUP: 27001.002063/2025-11 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT , neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES , brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): RAUL LEMOS ARTHUSO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.837.028-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002063/2025-11 com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL:



Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1- INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FÓRUM: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Raul Lemos Arthurso

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°144/2025

NUP: 27001.002188/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1378703000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

LAIS EUTÁLIA SILVA DE SOUSA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.971.433-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CARLITO PAMPLONA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DE LITERATURAS NEGRAS CEARENSES - FLINC”, contemplado no EDITAL ARTE DA PALAVRA, na categoria EVENTOS LITERÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.13102.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº \*\*\*894-\*

1.6 FISCAL

Kilviani Pereira de Sousa, Matrícula nº 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL ARTE DA PALAVRA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Lais Eutália Silva de Sousa

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°153/2025

NUP: 27001.002557/2025-98 – PRÉ-RESERVA: 1380525000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

JT EDITORA SUBSTÂNSIA LTDA

CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL

20.743.502/0001-10

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

JOSE TALLES DA SILVA SOARES

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL

\*\*\*.159.053-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SUBSTÂNSIA 10 ANOS - FOMENTO E ECONOMIA DO LIVRO CEARENSE.”, contemplado no EDITAL ARTE DA PALAVRA, na categoria APOIO DIRETO A EDITORAS, LIVRARIAS E SEBOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.13102.03.336041.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº \*\*\*054-\*

1.6 FISCAL

Tainá Oliveira Silva Santos, Matrícula nº 3000026-9

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL ARTE DA PALAVRA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Jt Editora Substânsia Ltda

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°158/2025**

NUP: 27001.002206/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1378901000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ELIANE DE SOUZA SARAIVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.427.453-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA - BIBLIOTECA NOVO HORIZONTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, TURURU, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SEMEANDO LITERATURA NO CAMPO: POR CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 39551-1, Conta Corrente nº ***.635-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eliane de Souza Saraiva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°162/2025**

NUP: 27001.002211/2025-90 – PRÉ-RESERVA: 1378910000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONILZA FARIAZ FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.814.663-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA LGBTQIA+ ARTE DE AMAR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA REDONDA, FORTALEZA, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIBLIOTECA LIVRE”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***1.009-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Antonilza Farias Ferreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°164/2025**

NUP: 27001.002213/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1378914000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA LIGIA SILVA SOARES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.887.913-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA REDONDA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CLUBE DE LEITURA DAS MULHERES”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***1034-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Maria Ligia Silva Soares

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°174/2025**

NUP: 27001.002517/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1380736000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.533.373.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CANINDEZINHO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SARAU CORDEL COM CUSCUZ”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***495-*
1.6 FISCAL	Tainá Oliveira Silva Santos, Matrícula nº 3000026-9

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

José Ivan Ferreira Sobreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°175/2025**

NUP: 27001.002226/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1378935000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEONARDO DA SILVA CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.557.683.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	UMA FILOMENA ACERVO E MUSEU
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SANTA FILOMENA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PESQUISA E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO - MUSEU UMA FILOMENA”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***532-*
1.6 FISCAL	Emilly Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei



Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Leonardo da Silva Carvalho

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°180/2025**

NUP: 27001.002231/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1378942000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROBERTO MOREIRA CHAVES
----------------------------	------------------------

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	\*\*\*.970.503-\*\*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MUSEU CASA DE QUINCA MOREIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU CASA DE QUINCA MOREIRA.”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
--------------	---

1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 99.998,03 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº \*\*933-\*
1.6 FISCAL	Emily Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Roberto Moreira Chaves

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°184/2025**

NUP: 27001.002235/2025-49 – PRÉ-RESERVA: 1378949000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO FONSECA LOPES
----------------------------	-------------------------

| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | \*\*\*.349.253-\*\* |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | CENTRO, CARIDADE, CE, BR |

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MUSEU VIVO – PRESERVAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL NO SERTÃO DE CARIDADE.”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria MUSEUS COMUNITÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
--------------	---

1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº \*\*.018-\*
1.6 FISCAL	Emily Cristine Barbosa dos Santos, Matrícula nº 3000926-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisco Fonseca Lopes

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°194/2025**  
**NUP: 27001.002503/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1379438000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MATEUS SAMPAIO ANDRADE ROCHA DE HOLANDA FARIA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.569.513-**
NOME DO MUSEU	Museu Comunitário do Solar dos Sampaios
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, PALMÁCIA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MUSEU DO SOLAR DOS SAMPAIOS”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria MUSEUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 49.984,55 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.07.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3982-9, Conta Corrente nº ***337-*
1.6 FISCAL	Isabelli de Andrade Pompeu, Matrícula nº 3000922-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Mateus Sampaio Andrade Rocha de Holanda Farias

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°242/2025**

**NUP: 27001.002470/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1379858000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RENATA KELY DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.348.998-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEOTA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORTALEZA DO LADO DE CÁ: ESCUTAS DE E COM INFÂNCIAS PARA INVENTAR UMA CIDADE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 5803-3, Conta Corrente nº ***43-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Renata Kely da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°06/2025**

**NUP: 27001.002363/2025-92 – PRÉ-RESERVA: 1379535000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.480.074-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ponto de Cultura Coletivo Ciclovida
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jardim, Pentecoste/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “COLETIVO CICLOVIDA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADEANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 962-8, Conta Corrente nº ***9-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Manoel Inácio do Nascimento  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEIRA Nº178/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP21001.003275/2025-21, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSE LOPES CUNHA, matrícula nº 031261-1-0, Classificador de Produtos Agrícolas, ocorrido em 22/03/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26/03/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2024

IG:1380395

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Concelheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ nº 00.507.946/0001-49 e HYDROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 67.987.883/0001-46, denominados "CONSULTOR" FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20230004/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP 21001.002994/2025- e Parecer Jurídico nº431/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência dos serviços da consultoria por mais 150 (cento e cinquenta) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 07 de junho de 2025 passará para o dia 04 de novembro de 2025 A VIGÊNCIA: 07 de julho de 2025 passará para o dia 04 de novembro de 2025 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 059/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON - TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA .

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº017/2023.

#### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 017/2023, Instrumento SACC nº. 1285431, conforme Processo Suite NUP nº. 21001.003115/2025-82 e PLANO DE TRABALHO nº. 1067750/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 017/2023 – SACC 1285431, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.231.318/0001-62, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE(S) Nº 21 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento das rubricas que em nada compromete o objeto principal do Programa Ceará Sem Fome, com o ajuste dos itens 1.1.3, 1.1.4 na forma disposta no Plano de Trabalho em anexo, ao Termo de Colaboração nº 017/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 017/2023, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2023

IG: 1380544 | SACC:1299890

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA DAS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA DAS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito no CNPJ sob o nº 06.745.897/0001-69. ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº 2257, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055- 264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, em especial pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Ressalte-se que este ADITIVO não afronta o referido dispositivo legal, uma vez que não há inovação nas cláusulas originalmente pactuadas, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.002939/2025-35 e do Parecer Jurídico nº 425/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do



Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **correção do valor consignado no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº096/2023**, tendo em vista que no 2º Termo de Aditivo, o valor da redução informado foi o montante de R\$ 572.905,39 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), quando o valor correto da redução é de R\$ 1.195.628,64 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Esclarece-se que houve erro material no preenchimento dos campos destinados aos valores, não havendo qualquer inconsistência quanto aos montantes atribuídos a cada meta, os quais permanecem corretos, conforme demonstrado no processo. VALOR GLOBAL: R\$1.195.628,64 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 096/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, inscrito no CNPJ 07.726.540/0001-04. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de PEDRA BRANCA/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. Parágrafo Primeiro – PAA – O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS Modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, tem como objetivos específicos: a) Promover a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local. Parágrafo Segundo - O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS Modalidade de Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, tem como beneficiários: a) fornecedores: agricultores (as) familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, ou que atendam aos requisitos específicos estabelecidos pelo Grupo Gestor do PAA; e b) consumidores: são pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial local, pelos equipamentos públicos e sociais de alimentação e nutrição, pelas redes públicas e filantrópicas de ensino e saúde pelas demais ações de nutrição financiadas pelo Poder Público; e pessoas atendidas por ações de alimentação e nutrição conforme estabelecido pelo Grupo Gestor do PAA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP: 21001.002012/2025-03 e Parecer Jurídico Nº 377/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de maio de 2025. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA Prefeito(a) de PEDRA BRANCA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 051/2025** - Emissão 18/03/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	MEDIDA DE REFORMA REALIZADA NO LOCAL	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	13/02 a 13/02	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	MEDIDA DE REFORMA REALIZADA NO LOCAL	Fortaleza, Baturité, Fortaleza	24/03 a 24/03	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	MEDIDA DE REFORMA REALIZADA NO LOCAL	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	27/02 a 27/02	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	VISITA A AGROINDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE CASTANHA DE CAJU	Fortaleza, Trairi, Fortaleza	10/01 a 10/01	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	MEDIDA DE REFORMA REALIZADA NO LOCAL	Fortaleza, Redenção, Fortaleza	16/01 a 16/01	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	VISITA A AGROINDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE MEL	Fortaleza, Capistrano, Fortaleza	17/01 a 17/01	0,5	137,78	0.0	68,89
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	VISITA PARA GERAÇÃO DE PLANTA DO ESCRITÓRIO E QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	23/01 a 24/01	0,5	137,78	0.0	206,67
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	MEDIDA DE REFORMA REALIZADA NO LOCAL	Fortaleza, Redenção, Fortaleza	27/01 a 27/01	0,5	137,78	0.0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>688,90</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 18 março de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 052/2025** - Emissão 18/03/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
RAFAELA DAMASCENO MAGALHÃES	Agente de ATER	Visita a Agência do BNB em Quixadá para tratar de aditivos de contratos dos beneficiários do Grupo Fé e Obra.	Fortaleza, Quixadá, Fortaleza	07/01 a 07/01	0,5	137,78	0.0	68,89
RAFAELA DAMASCENO MAGALHÃES	Agente de ATER	Tratar do pagamento dos ITBIs dos beneficiários do PNCF - Fazenda Uruaman - Grupo Fé e Obra no setor de arrecadação da prefeitura de Ocara.	Fortaleza, Ocara, Fortaleza	07/02 a 07/02	0,5	137,78	0.0	68,89
RAFAELA DAMASCENO MAGALHÃES	Agente de ATER	Visita a Agência de Quixadá para entregar os aditivos assinados pelos beneficiários do PNCF e retornando por Ocara para entregar na arrecadação os comprovantes de pagamento do ITBI.	Fortaleza, Quixadá, Fortaleza	07/03 a 07/03	0,5	137,78	0.0	68,89
RAFAELA DAMASCENO MAGALHÃES	Agente de ATER	Entrega de contratos do PNCF no Cartório de Ocara para que sejam registradas as escrituras dos beneficiários do PNCF - URUANAN - Grupo Fé e Obra.	Fortaleza, Ocara, Fortaleza	17/01 a 17/01	0,5	137,78	0.0	68,89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
RAFAELA DAMASCENO MAGALHÃES	Agente de ATER	Visita a Agência do BNB em Quixadá para tratar de aditivos de contratos dos beneficiários do Grupo Fé e Obra.	Fortaleza, Quixadá, Fortaleza	18/02 a 18/02	0,5	137,78	0.0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>344,45</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 18 março de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 053/2025** - Emissão 20/03/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	Administrativo	Assessorar a reunião no escritório de quixeramobim	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	24/03 a 28/03	4,5	137,78	0.0	620,01
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Jurídico	Vara do trabalho de Crateús	Fortaleza, Crateús, Fortaleza	10/02 a 14/02	4,5	137,78	0.0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.240,02</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-Feira 20 março de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°10/2025** O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração IN DREI 52/2022, resolve: Art.1º- **Tornar Pública a inscrição** do Tradutor **GABRIEL LINS E SILVA DUTRA**, Idioma: Inglês, na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, sob o nº 64, deferido em 15 de abril de 2025. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°15/2025** O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração IN DREI 52/2022, resolve: Art.1º- **Tornar Pública a inscrição** do Tradutor **ANGELA FOSSALUZZA**, Idioma: Italiano, na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, sob o nº 67, deferido em 19 de maio de 2025. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2020 – NUP: 56032.000345/2025-15 – SACC: 1379795 – IG: 1379795000

ESPÉCIE: 11º Aditivo. Repactuação; CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Portão D - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341; CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.019.150/0001-11 (nome empresarial anterior: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI); ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Bairro Aledota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020; nos termos que constam no Processo NUP 56032.000345/2025-15 e nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art.385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **repactuação do Contrato nº01/2020**, em decorrência do reajuste promovido pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada por meio da SEEACONCE (Reg. MTE CE000086/2025); VALOR GLOBAL: R\$2.675.366,76 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; Data de Assinatura: 15/05/2025; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC, Contratante) e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO (Titular Administrador).

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR AUTÁRQUICO



### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°097/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR JARIER DE OLIVEIRA MORENO, matrícula Nº 016945 3 7, COMO DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL RESPONDENDO, durante o período de 23 a 30 de maio de 2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°100/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com fulcro de garantir maior eficiência e clareza normativa de interesse da ADAGRI, RESOLVE REVOGAR a Portaria N°500/2022, considerando que a mesma se encontra desatualizada em razão da alteração da legislação pelo novo Decreto do SIE 34.991/2022 e pelas novas Portarias de Registro nº1009/2022 e 814/2022, que substituem e atualizam as disposições anteriormente previstas. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA WPE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **WPE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER , 1077 , SALA 1103 CEP: 66055-260 NAZARE - BELEM - PA;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com os artigos 134 e 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e de execução do contrato nº 28/2024 por mais 09 (nove) meses contados a partir de 23 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato nº 28/2024, durante a vigência deste aditivo, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução é prorrogado iniciando no dia 23 de maio de 2025 até o dia 22 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Economia Popular e Solidária - Respondendo da ADECE e Enemias Seleiro de Souza Júnior, Pedro Henrique Cardoso Reis e William Pereira da Silva - Sócios Administradores da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 25/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **COOPERFAM – COOPERA-TIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: A **cessão em Comodato do imóvel**, localizado na Av. Alcebíades Rodrigues Barreto, s/n – Columinjuba, bairro Ladeira Grande, na cidade de Maranguape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 15/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 72.395,40 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Danilo Moraes Da Silva- Presidente da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 26/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **PLASVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**. OBJETO: A **cessão em Comodato do imóvel** localizado na Rodovia CE- 060, Km 29, bairro Alto São João, CEP: 61.800-000, no município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 10/2025, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 587.536,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Thiago Almeida Rocha- Sócio Diretor da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11/2025**

PROCESSO Nº: 56012.000630 / 2025-66 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa Kastanie Comércio e Serviços Ltda. JUSTIFICATIVA: A locação de um espaço de 400,00m<sup>2</sup>, no 6º Salão de Móveis – Encontro de Negócios, que será realizado nos dias 10 a 13 de junho de 2025, no Park Maravilha em Marco - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **KASTANIE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 21 de maio de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 ADECE**

O chamamento Público teve como objeto a **realização de seleção pública de, no mínimo 10 (dez), e no máximo 13 (treze) empresas fabricantes de móveis, que constituem o Arranjo Produtivo Local - APL de Móveis de Marco**, estabelecidas em um dos seguintes municípios: Marco, Cruz, Bela Cruz e Morrinhos, no Estado do Ceará, interessadas em expor, de forma gratuita e compartilhada, no espaço da ADECE, no 6º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, que acontecerá no período de 10 a 13 de junho de 2025, em Marco/CE, sendo considerado o maior evento da Região Norte do Estado com exposição de móveis, visitas técnicas aos show rooms das fábricas de móveis, workshop para empresários locais, rodadas de negócios, programação cultural, e promoção de atrativos turísticos. Conforme previsto no Edital os prazos para a inscrição, Avaliação das propostas, Resultado preliminar e recursos foram concluídos. Entretanto não houve contestação, portanto segue o resultado final do Certame exposto abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
1 BELA FIBRA IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	42.806.574/0001-00	R PRES. MEDICI, 982 PROF. GERALDO NEVES CEP-62.560-000- Marco/CE
2 C VITÓRIA DOS SANTOS Araújo	43.602.849/0001-48	FAZ GADO BRAVO s/n CEP-62.560-000 Marco/CE
3 DE CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	10.783.038/0001-31	ROD CE 179 LOTE 7 GALPÃO 2 – CEP-62.560-000 Santa Rosa-Marcos/CE
4 DIVINO IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	54.346.349/0001-09	R PRESIDENTE MEDICI, 19 CEP-62.560-000 Raimundo Jovino-Marcos/CE
5 FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13.044.131/0001-12	R DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 1200 PROF GERALDO NEVES CEP- 62560-000- MARCO/CE
6 FRANCISCO ANTONIEL DA SILVA	60.574.930/0001-80	VL PV ESCONDIDO - 0 PEREIRAS CEP- 62.560-000 Marco/CE
7 J & F INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA	31.700.226/0001-29	Rod.BR 402 km3- CEP- 62.560-000 Santa Rosa - Marco/CE
8 JKR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	59.637.566/0001-71	R DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 960, CEP-62.560-000 Centro-Marcos/CE
9 JOSE GEOVANE FERREIRA VASCONCELOS	40.484.753/0001-34	R TEL. D. MARIA CESAR NEVES 366 CEP-62.560-000 SAO ROQUE Marco/CE
10 PRIME OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	21.370.627/0001-04	R 22 DE NOVEMBRO 1030 CEP-62.560-000 Centro -Marco/CE
11 SALOMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	24.589.168/0001-42	FAZ Povoado de ESCONDIDO, 9000 ZONA RURAL CEP-62.560-000 Marco/CE
12 SERENO DESIGN MOVEIS LTDA	58.935.992/0001-29	R PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 703 ALEMÃES- CEP-62.560-000 – MARCO/CE
13 WA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	39.984.467/0001-59	R 22 DE NOVEMBRO 1003-A CEP-62.560-000 Centro -Marco/CE

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA Nº031/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 junho de 2009, o Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa Nº 004/2010: Resolve conceder ao servidor **WEBSTER CAMPOS TAVARES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº 00663, lotado na Área Jurídica e integrante do quadro efetivo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Doutorado em Direito, ministrado pelo Centro Universitário de Bauru – CEUB/ITE, com duração de 36 meses, no valor de R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais) em até 36 parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar, mensalmente, à área de Gestão de Pessoas, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua



quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 30 de abril de 2025.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORATARIA SEDIH Nº26/2025** A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-1, matrícula nº 300001-45, a **viajar** para as cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte no período de 05 a 08 de maio de 2025, com o objetivo de participar das ações do Projeto Conselho em Rede, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024 NUP 63000.000410/2025-37

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742; IV – CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 007.340.993/0001-90; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, n 185 – Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80.050-420; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OO presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024; nos termos que constam no Processo NUP 63000.000410/2025-37 e nas normas do art. 106, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 05/2017. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025, cujo objeto consiste na contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. IX – IG : 1372657000 X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA: 21/05/2025; XII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos e Hugo Henrique Aurélio de Lima – WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo EIRELI. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publica-se.



### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA COADM NÚMERO: 172/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	FORTALEZA 19/05/2025 a 20/05/2025	MORADA NOVA,RUSSAS 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	RUSSAS 20/05/2025 a 20/05/2025	VEICULO SEDUC OCARA,ARACOJABA,GUARAMIRANGA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	GUARAMIRANGA 21/05/2025 a 22/05/2025	VEICULO SEDUC PALMACIA 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 482,23</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 177/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA 22000111209211/K020 DAS-2	FORTALEZA 27/05/2025 a 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE 3,5	137,78	0,00	482,23
PARTICIPAR DE EVENTO - FORMAÇÃO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E PROMOÇÃO CULTURA DE PAZ DIAS 27		VEICULO SEDUC			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCELO RANGEL PINHEIRO 2200014812481X/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - FORMAÇÃO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E PROMOÇÃO CULTURA DE PAZ DIAS 27	FORTALEZA 27/05/2025 a 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	482,23
<b>TOTAL: 964,46</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 185/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita in loco às escolas, EEMTI Sen. Almir Pinto - Aracoiaba e EEMTI Ma	FORTALEZA 22/05/2025 a 22/05/2025	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
<b>TOTAL: 68,89</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1223/2025 – GAB** – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.065852/2025-31, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **DANIEL ALVES SANTANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97942285, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA - PROF-FILO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1249/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057160/2025-10, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 15946911, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 28 de Abril de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1250/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071692/2025-60, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **DIRLENE ALMEIDA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12084218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 15 de Junho de 2025 a 30 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1251/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070827/2025-70, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogação o afastamento** da servidora **VIVIAN SILVA RODRIGUES VIDAL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 4803201X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pela UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 12 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das



vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1266/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075231/2025-66, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **SAMIA CAMILA DA SILVA ALMEIDA MENDES**, matrícula nº 4826381X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1272/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077673/2025-47, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 07 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **THAIS KUBIK MARTINS**, matrícula nº 48263461, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1281/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060755/2025-52, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 03 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **HUGO GARBENIO DE CARVALHO**, matrícula nº 47973619, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1323/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.061174/2025-38, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **LIMARIA ARAUJO MOUTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 48125514, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECF, pelo período de 04 de Junho de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001071473/202581 - IG - 1377880

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situado na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, com sede na Rua Capitão Aragão, nº 220, Alto da Balança, CEP 60.851-240, município de Fortaleza, Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09076, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09076 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE - RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001062606/202528 - IG - 1377859

CONTRATANTE: A EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada(o) na Rodovia CE 183, KM 25, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS CONTRATADA: FERNANDA GOMES FROTA, com sede na Rua Benedita Cavalcante Vasconcelos, No 58, Centro, Forquilha - Ceará, com o CEP: 62.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.691/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDA GOMES FROTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividades e homenagens** da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07616 e Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07616 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - CONTRATANTE - FERNANDA GOMES FROTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARILENE RODRIGUES BRITO - TESTEMUNHA 02 - LÚCIA MARIA TELES PEREIRA - Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073425/2025 27 IG 1378223**

CONTRATANTE: EEM Joaquim Alves, situada na Rua Estado do Rio, 955, Bairro: Demócrito Rocha, FORTALEZA/CE - CEP: 60.440- 145, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0488-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora ALINE SOARES VERÍSSIMO CONTRATADA: PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Deputado Castelo Castro, nº 206 a, Bairro: Jangurus, Fortaleza-CE, CEP: 60.866-861, Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.048,00(quarenta e um mil e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALINE SOARES VERÍSSIMO CONTRATADA - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Amaral Silva , 02- Ana Tielly Mendonça Bezerra. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057966/2025-16/ IG: 1376367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, estabelecida à Rua Cel. Osvaldo Studart, s/nº, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CÔNTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 126, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.055-050, Fone: (85) 98507.4080, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07092, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07092, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07092 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA, 02- ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001067377/202538 - IG - 1376750**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, com sede na Rua Santa Rita, nº 1358 – Grilo - Caucaia/CE, CEP: 61.600-350, Fone: (85)997395842 , inscrita no CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08517, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08517 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 34.411,08 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50 000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060181/2025-12/PRE-RESERVA : 1378276**

CONTRATANTE: A(O) EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, neste ato representada(o) pelo Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: M R FERNANDES GONÇALVES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.170.434/0001-01, representado neste ato pelo Marcos Rogerio Fernandes Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07450,Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07179, Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência..



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Brejo Santo - CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial(DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23 1.20980.01.339039.50000.0 - 2828. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Márcia Maria Rodrigues Sá , CONTRATADA-Marcos Rogerio Fernandes Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200103536820258/PRE-RESERVA : 1375975

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA , Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0491-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias , contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.705,20 ( cinquenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE ALMEIDA DE LIMA , CONTRATADA-ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-Francisca Leine de Sena , 02-Virginia Maria de Castro Pena. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067246/2025-51/PRÉ-RESERVA:1379284

**CONTRATANTE:** EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, bairro centro, C, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rita Ramos de Sousa. **CONTRATADA:** **FERNANDO FERREIRA DE LIMA - ME**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Fernando ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08983,Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08983, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08983 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$21.338,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rita Ramos de Sousa - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02-NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA BATISTA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055784202501/PRE-RESERVA : 1379884

**CONTRATANTE:** A E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, Juazeiro do Norte-Ce , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597- 90, neste ato representada pela Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86,representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição serviços de terceiros festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06229, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06229, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06229 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.978,00 (Dez mil novecentos e setenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Deuzani da Silva Lacerda , CONTRATADA-Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA , 02-MARIA AUXILIADORA FERREIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049871/2025-11/PRÉ-RESERVA:1379648

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação a EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, estabelecida à Rua do Grupo, S/N, Bairro de Flecheiras, Município de Trairi/CE, CEP 62690-000, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0044-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI LTDA**, situado à Avenida Rua Padre Tomas Feliu Amengual, n.º 461, município de Trairi/CE, CEP 62690-000 inscrita no CNPJ sob nº 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Veras de Paiva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/06274-001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.274,12 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS - CONTRATANTE – FRANCISCO VERAS DE PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALINE VICENTE DE SOUSA, 02-FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO CONTRATO N°200/2025/PROCESSO SEDUC/CE - NUP 22001.005332/2024-99 IG: 1334580SACC: 1371579**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **CONSÓRCIO EEM GUAIUBA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA / TX CONSTRUÇÕES LTDA)**, estabelecido na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castela, 545, Bairro: Boa vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-670, inscrito no CNPJ sob nº 60.331.467/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 2000002014069/SSPDS-CE e CPF/MF nº 124.536.438-35, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (06 SALAS), NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240064 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.278.969,42 O valor total da contratação é de R\$ 9.278.969,42 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em pago em conformidade com contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.500.9100000.0 500 TESOURO DO ESTADO 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.544.9200000.1 544 FUNDEF. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA CONSÓRCIO EEM GUAIUBA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA / TX CONSTRUÇÕES LTDA) CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

##### **NUP 22001.071640/2025-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDERSON DA SILVA MARINHO, matrícula nº 22200140112863, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071640/2025-93. Fortaleza, 09 de abril de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

##### **NUP 22001.071082/2025-66**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA ALENCAR FEITOSA, matrícula nº 22200140131485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071082/2025-66. Aiuba, 23 de abril de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

##### **NUP 22001.067475/2025-75**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 22200140173919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067475/2025-75. Caucaia, 14 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

##### **NUP 22001.049583/2025-66**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MÓISES SARAIVA GUERRA, matrícula nº 22200140187782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas,



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049583/2025-66. Caucaia, 10 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.049581/2025-77**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MOISES SARAIVA GUERRA**, matrícula nº 2220014018774X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049581/2025-77. Caucaia, 10 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.060702/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MOISÉS SARAIVA GUERRA**, matrícula nº 22200140178031, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060702/2025-31. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.070604/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERTO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 22200140181512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070604/2025-11. São Luis do Curu, 22 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.063897/2025-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISLANE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 22200140172491, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063897/2025-71. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.066699/2025-60**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200140335463, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066699/2025-60. Fortaleza, 14 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROC 22001.063364/2025-90**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF INSTITUTO DO CEGOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KRISELTON CORDEIRO XIMENES**, matrícula nº 22200140177906, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063364/2025-90. Fortaleza, 30 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.033615/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ADELAULTON DA SILVA**, matrícula nº 22200140339329, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033615/2025-10. Antonina do Norte, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°001/2024 - PRÉ-RESERVA N°1373759000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR-IDM I** - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021, notadamente em seus artigos 92 §4º, 106 e 107, e nos art 8º, inciso I, IV e VII e art 10, incisos IV e V da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, nas disposições do contrato, nas demais legislações aplicáveis à matéria, bem como no disposto nos autos do processo administrativo tramitado especificamente com este fim. II - DO OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do Contrato de Gestão n°001/2024** por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 23 de abril de 2025 e término em 22 de abril de 2026, acrescendo-se o respectivo impacto financeiro decorrente dos ajustes salariais anuais, bem como o reajuste de valor contratual, correspondente a aplicação do índice de correção monetária, visando garantir a manutenção do valor real da obrigação das partes. III - DO VALOR CONTRATUAL: O presente instrumento aditivo contempla o reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor inicialmente firmado no Contrato de Gestão SESPORTE/IDM nº 001/2024, perfazendo o montante global atualizado de R\$ 8.598.374,65 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) até o final de sua vigência. IV - DA DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025. V - DO FORO: Fortaleza-Ceará VI- DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Rachel De Sousa Gadelha Costa, Presidente do Instituto Dragão do Mar Fortaleza, em Ceará, 16 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 21/2025/SESPORTE - PRÉ-RERSERVA N°1374048**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**. OBJETO: o a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 95, da Lei 14.133/21, conforme Processo nº 53171.003486/2020-94 e 42.001.000577/2025- 18. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) pagos em acordo com a CLÁUSULA QUINTA do instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.421.20190.3.339039.1.500.910000.0.2.01-00430(SESPORTE). DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1 - ECT e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1 - ECT.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 231, ano XVI, série 3, que publicou o extrato de reconhecimento de dívida nº 074/2024. **Onde se lê:** ...a quantia de R\$505,10 (quinhentos e cinco reais e dez centavos)... **Leia-se:** ...a quantia de R\$ 158,69 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)... Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA N°118/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionado no anexo único desta Portaria, **bem como EXCLUIR da concessão/prorrogação da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 419/2024, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°118/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Nº	NOME	A PARTIR
01	GABRIELY PACHECO DE MENEZES	25/04/2025

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°122/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS1, matrícula 497711-1-8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Palmas - TO, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, a fim de participar da 22ª Reunião do GT66 e da 91ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal – GEF, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$4.593,45 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$7.225,21 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°128/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497875-1-0, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Administração Pública – EBAP 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.255,43 (mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.726,14 (mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.353,55 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e



8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº129/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 003395-1-2, lotado na Célula de Planejamento - CEPLAN, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do 1º Congresso CONSEPLAN, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.848,31 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$5.615,22 (cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº132/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 106088-1-3, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Administração Pública – EBAP 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.255,43 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELEM/FORTALEZA, no valor de R\$1.726,14 (mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.353,55 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº133/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497871.1.1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Administração Pública – EBAP 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.255,43 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.726,14 (mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.353,55 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº134/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT26 – Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,87 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO, no valor de R\$2.550,43 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$5.433,28 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº135/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT26 – Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, no valor de R\$2.155,42 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$5.038,26 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº136/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÉS VALE SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497566-1-5, lotada na Célula de Governança e Inteligência de Dados – CEGID, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Administração Pública – EBAP 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.255,43 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.527,04 (mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.154,45 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso



II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº137/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Coordenador DNS-2, matrícula 497644.1.3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, desta secretaria, a viajar aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna em Visita as Unidades da Sefaz, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art.5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº138/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497842.1.X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte – NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar do Workshop do Projeto de Reestruturação da CESEC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº139/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, matrícula nº 105851.1.2, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte – NF-JuaZ destas secretarias, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da 5ª Reunião do GT - CEN, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº140/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 22 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº142/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar ao município de Juazeiro do Norte, nos dias 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº143/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 497.586-1-8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral – NF Sobral, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar do Workshop do Projeto de Reestruturação da CESEC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº144/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497573-1-X, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar ao município de Juazeiro do Norte, nos dias 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº145/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO ARAÚJO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 0327361X, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.180,65 (dois mil cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$5.063,49 (cinco mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº148/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO SABÓIA ARRUDA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 497810.1.6, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI, desta secretaria, a **vijar** ao município de Aracati - Ce, no dia 22 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº2025/0005**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº 2025/0007 (Publicado no D.O.E. de 01/04/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.519249-4	AA COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME
02	06.420513-4	CICERO DA PENHA SARAIVA ME
03	06.479518-7	D. B. TEIXEIRA LTDA
04	06.419154-0	DISTRIBUIDORA DE PORTAL DO CARIRI LTDA ME
05	06.365087-8	EDILSON LIMA DOS SANTOS ME
06	06.434652-8	LUCIANO SOUZA TAVARES FLORICULTURA
07	06.375882-2	LYDER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
08	06.499597-0	MEGA FESTA LTDA
09	06.518222-7	ROMILDA FERREIRA CUNHA DOS SANTOS - ME
10	06.515139-9	SORVETERIA E LANCHONETE MAIS SABOR LTDA
11	06.483700-9	VALDIZAR MARTINS DE SIQUEIRA ANDRADE - ME

Publique - se Cumpra - se CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 20 de maio de 2025.  
Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE  
NUAT EM BREJO SANTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº015/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 009/2025 (publicado no D.O.E. do dia 02 de maio de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.232468-6	58.738.257/0001-25	58.738.257 ALEXANDRA LEAL NETO
02	07.204539-6	11.367.903/0001-21	EMERSON LIMA SILVA
03	07.049175-5	45.491.374/0001-95	XODO BOTECO LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 19 de maio de 2025.  
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº026/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0084/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº026/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.728.675-5	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA 98691465387
02	06.654.251-0	LUCAS DE MENDONÇA ESTIMA 01383491348
03	06.223.545-1	LUCAS MOURA DE LIMA 06615756323
04	07.024.127-9	LUCIANA VALERIANO DE MELO 76753808353
05	06.181.822-4	LUCIMAR SOUZA SOARES
06	06.511.370-5	LUIS DA CRUZ



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
07	06.234.594-0	LUIS PEREIRA DA SILVA 73178799320
08	06.601.240-6	LUIZ ERMANDO CALIXTO 09517516894
09	06.196.102-7	LYCIA VITAL DA SILVA 04515724320
10	07.040.868-8	MANOEL DA SILVA CARDOSO 06486124300
11	06.932.067-5	MARCELO DE SOUZA FERREIRA 06692889340
12	06.661.177-6	MARCOS GUEDES DA SILVA 00937911356
13	06.243.104-8	MARCOS HENRIQUE MATIAS FURTADO 07222184350
14	06.743.895-4	MARCUS VINICIUS KERST 05749887340
15	06.317.551-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 67188400334
16	07.061.917-4	MARIA CARMECI LEAL DE AQUINO 91874513368
17	07.015.182-2	MARIA CICERA PEREIRA RIBEIRO 02748732308
18	07.090.718-8	MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO 98685996368
19	06.254.988-0	MARIA DE FATIMA DIAS AVELINO 02089784377
20	06.449.850-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 74616935491
21	06.634.063-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ 96318830359
22	06.784.638-6	MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA 07600087367
23	06.787.312-0	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES 11581581300
24	06.223.468-4	MARIA IRENILDE DE SOUSA AMORIM 81006322353
25	06.441.578-3	MARIA LUCIANA MARQUES ME
26	06.599.458-2	MARIA SALETE PEREIRA VIEIRA 71410341372
27	06.627.768-0	MARIA SOCORRO DUARTE DE OLIVEIRA RIBEIRO 63160986349
28	07.093.285-9	MARIA TATIANE PEREIRA SERRA 04569366376
29	06.347.990-7	MARIA VALDENIA MARIANO 01690750367
30	06.636.750-6	MARILENE BARBOSA ALVES DOS SANTOS 06147448307
31	06.429.337-8	MARILIA LEITE DA SILVA ME
32	06.508.357-1	MARINA FERNANDES DE SOUSA ANTUNES 05199897322
33	06.560.907-7	MIRIAN MARIA DE MEDEIROS 53800281449
34	06.230.714-2	MONIQUE ALVES DE SOUZA 04547015350
35	06.634.099-3	NEILSON DE PAULO GONCALVES 00027505383
36	06.624.749-7	NIERE NERISCE DOS SANTOS 67154034300
37	06.173.445-4	P. A FERNANDES DE SOUZA
38	06.510.165-0	PAULO MIGUEL DOS SANTOS 71567283349
39	06.523.986-5	RAFAEL DA SILVA SOUZA 01546605312
40	07.049.107-0	RAFAELLE DE ALMEIDA DUARTE 02389075380
41	07.101.036-0	RAIANE PEREIRA BRILHANTE 05533824383
42	06.461.397-6	RANIELLI RODRIGUES PEREIRA 74322737315
43	06.932.061-6	RENATA RODRIGUES SAMPAIO 10341699470
44	06.778.860-2	RENATO F. OLIVEIRA LTDA
45	06.546.541-5	RENNAN BEZERRA FLORENCIO 03214816314
46	07.056.016-1	RICARDO FELIX EVANGELISTA 01020813369
47	07.088.899-0	RITA DE CASSIA TELES MEDEIROS 62984144368
48	07.003.356-0	ROBERTO SILVA ARAUJO 72915706387
49	07.081.795-2	RODRIGO FELIX DE SANTANA 62121342354
50	07.068.605-0	ROGEFLAM MATIAS DA SILVA 05719665358
51	07.139.751-5	ROGERIO DUARTE DA SILVA FOTOGRAFIA
52	06.245.260-6	RONALDO SALUSTRIANO SANTOS 08106337367
53	06.647.119-2	RUANN RAGIBE VIEIRA GUEDES 04198769362
54	06.479.384-2	SAMARA ALVES DE LIMA 02804273369
55	06.764.702-2	SAMARA ARAUJO VIEIRA 05832464354
56	06.493.805-0	SANDRA MARIA DE MOURA 80653111304
57	06.231.579-0	SILVANO DA SILVA SANTOS 40353166871
58	06.229.754-6	SIMONE DE SOUZA FERREIRA 06113100316
59	06.171.719-3	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA 06522393310
60	06.758.619-8	T PEREIRA SAMPAIO CERAMICA LTDA
61	07.032.521-9	TAINA DE OLIVEIRA MOURA 07603805384
62	07.013.218-6	TATIANE CARDOSO ALVES 04867474339
63	06.784.326-3	THALLITY AWERLLA PEIXOTO PEREIRA 04683065363
64	07.028.459-8	THIAGO PEREIRA SAMPAIO 99244780372
65	07.010.208-2	THIAGO SANTOS ROQUE 07770613337
66	06.053.897-0	VANINI DE ARAUJO DANTAS 02338311345
67	06.604.416-2	VICENTE LAVOR DE SOUSA 44151136304
68	07.092.710-3	VICENTE ROBERIO CARDOSO DA SILVA 03350092390
69	06.905.290-5	VIVIAM ALVES FILGUEIRAS
70	07.081.062-1	WALBERTO RIBEIRO MATEUS 06195821381
71	06.886.610-0	WILLAME DE SA SANTANA 02738004342

Registre-se, e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \* \* \*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205437-6	AV LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - EPP
02	06.125452-5	COORESGA - COOPERATIVA DE TRAB DOS RECICLADORES DE SAO G
03	06.337725-0	DELICIAS DO PORTO LTDA
04	06.295724-4	FRANCISCO VANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
05	06.176867-7	JOSE VALDO MARTINS FARIAS
06	06.328461-8	LT TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - EPP
07	06.286268-5	MARIA HELENA PINHEIRO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
08	06.162060-2	MERCADO DOS FRIOS COMERCIO LTDA
09	06.396176-8	MUNDIAL NET PROVEDORES LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
10	06.283305-7	PPP PISCINAS PRODUTOS PECEM LTDA - EPP
11	06.127987-0	TORRES & PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	06.293072-9	W CASTRO DE ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 21 de maio de 2025.

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.186173-1	TERRA DO SOL INDUSTRIA DE CADERNOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de maio de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 19 de maio de 2025.

Ervilton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2025, DATADO DE 12 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.028-9	RENATO SALVIANO PANIFICAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 19 de maio de 2025.

Ervilton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2025, DATADO DE 13 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.561.081-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA
02	06.515.010-4	MARQUES JEAN VIEIRA
03	07.167.428-4	TRENDBRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
04	06.289.429-3	TSUYOI DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. MAGNE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 19 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.737.460-3	PORTELA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.767.644-8	CASA BENDITA ARMARINHO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°0013/2025****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL N°2025.17061**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 2º, parágrafo 5º, da IN nº 70/2019, FAZ SABER que fica sob **Monitoramento Fiscal** com o PAM nº 202500004922, do período de 01/01/2020 a 31/12/2025, o contribuinte: **CEARA DISTRIBUIDORA DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**, CGF 06.749.656-3, a tomar ciência do MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL N° 202517061. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado(DOE), podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos, ressalvados os períodos sob Ação Fiscal. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de maio de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°014/2025**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.20738**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **IMUGI COMERCIO, SERVICOS, EDITORA E FRANQUIA LTDA**, CGF nº 06.659.642-4 , através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.20738, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2020 a 30/04/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 20 de maio de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°0015/2025**  
**AUTOS DE INFRAÇÃO N°202524807**  
**TERMO DE CONCLUSÃO N°2025.20624**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **I. R. UCHOA ALIMENTACOES - EPP**, CGF Nº 06.292.170-3 , fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2025.24807 , lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20537 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20624 , informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de maio de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°73/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no §1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 20 (vinte) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 19 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°73/2025 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428903-6	1/201809746	1/4301/2018

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO N°062/2021 (SACC:1184511)**  
**PROCESSO N°19001.087663/2025-13**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.087663/2025-13 – CONTRATO N° 062/2021 – OBJETO: versa sobre a “**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – Aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ nº07.783.832/0001-70 – Representante legal da contratada: Lúcia Maria Simões Pereira – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0222/2025 em 12 de março de 2025 e OFÍCIO Nº 036/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 07 de abril de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do atraso no pagamento de SALÁRIOS no mês de FEVEREIRO/2025, no prazo estipulado contratualmente aos colaboradores, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.143/149 do processo administrativo NUP nº19001.087663/2025-13. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 12 de março de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do PARECER N°216/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 32.821,18 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO N°062/2021 (SACC:1184511)**  
**PROCESSO N°19001.083630/2025-96**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.083630/2025-96 – CONTRATO N° 062/2021 – OBJETO: versa sobre a “**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – Aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ nº07.783.832/0001-70 – Representante legal da



contratada: Lúcia Maria Simões Pereira – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0213/2025 em 10 de março de 2025 e OFÍCIO Nº 037/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 07 de abril de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do não pagamento dos VALES-ALIMENTAÇÃO, CESTAS BÁSICAS e VALES-TRANSPORTE referentes ao mês de MARÇO/2025, no prazo estipulado contratualmente aos colaboradores, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.146/152 do processo administrativo NUP nº19001.083630/2025-96. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 10 de março de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETARIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do PARECER Nº217/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 32.821,18 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº093/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de liberação de suprimento de fundos a servidor público para atendimento de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, disposto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de setembro de 1973, e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ESTER DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3000020X, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta classificação 08100001.04.122.421.20136.339039.1.500.9100000.0.2.01-05759, acrescido da quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da classificação 08100001.04.122.421.20136.339030.1.500.9100000.0.2.01-03673, de acordo com os arts. 120 e 123, inciso I da Lei Estadual nº 9.809/1973, 68 da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Normativa MF nº 1.344 de 31 de outubro de 2023. Parágrafo único - A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da sua aplicação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº096/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo NUP: 08001.001420/2025-71, RESOLVE: Art.1º **INSTITUIR a Comissão** de Análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, com a finalidade de verificar a documentação de habilitação, bem como as propostas de preços da Concorrência Eletrônica nº 20250001 – SEINFRA/CTO, referente a licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos) Ramal Aeroporto – Castelão. Art.2º – A Comissão será composta pelos **SERVIDORES** Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 30015517, Alexandre Carlos de Abreu Camilo, matrícula nº 00533 e José Weudes Beserra Filho, matrícula nº 00551, sob a presidência do primeiro. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 22 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº1123/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059172/2025-29, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº906/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 720,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1127/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059180/2025-75, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1108/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.440,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1145/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.060238/2025-23 Resuelve conceder ao servidor **JORGE LUIZ AIRES PEDROSA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes,

matrícula 30064623, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, a partir de 01/05/2025, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 18.875, de 09/08/2024, DOE de 09/08/2024, que alterou o inciso XXI do art. 68 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1148/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059339/2025-51, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº1021/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH POPULAR, nas cidades de Meruoca e Alcântaras, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 05/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1153/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.063514/2025-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Morada Nova/CE, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO[	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVELINE DE FARIAS BARROS DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE - 02/06/2025	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	MORADA NOVA/CE -	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	MORADA NOVA/CE -	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.573,52</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1155/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061755/2025-10, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº991/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LUANA ALVES SENA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	50,00	0	8	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	8	8	800,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.890,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1158/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.063515/2025-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Camocim/CE, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	CAMOCIM/ CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	SUPERVISOR REGIONAL	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO CARDOSO SA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 10.609,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1380098.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE A CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO CONTRATADO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza Ce; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO OBRAS CEARA-JMV-CCS-SAMFER**; V - ENDEREÇO: Rua CEL JOÃO CARNEIRO, 172, bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 89, §2º e 136, inciso III DA LEI 14.133/2021 C/C SÚMULA 473 DO STF E ENUNCIADO CGE 09 E 10; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **correção da qualificação dos representantes legais do CONSORCIO OBRAS CEARA-JMV-CCS-SAMFER**, informados no NUP 08012.005611/2024-01 como segue: ONDE SE LÊ: QUALIFICAÇÃO: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrita no CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza – Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente adjunto, Sr. MARCELO SOUZA PINHEIRO, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº301.017.113-64, domiciliado e residente em Fortaleza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de FORTALEZA, na Rua CEL JOÃO CARNEIRO, 172, bairro de Fátima, CEP 60.040-560, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.246.560/0001- 05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, (Brasileiro), solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº: 321.607.673-20, Eng. Civil CREA/CE 9339/D, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza – CE, CNPJ nº 22.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15 residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. LEIA-SE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrita no CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza – Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, Sr. WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob nº 315.483.263-72 com matrícula de nº 30004736, domiciliado e residente em Fortaleza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSORCIO OBRAS CEARA-JMV-CCS-SAMFER, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de FORTALEZA, na Rua CEL JOÃO CARNEIRO, 172, bairro de Fátima, CEP 60.040-560, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.456.523/0001-64, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelos seguintes representantes legais: 1) da empresa JMV o SR. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, (Brasileiro), solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº: 321.607.673-20, Eng. Civil CREA/CE 9339/D, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, 2) da empresa CCS o SR. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (Brasileiro), casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/10/1984, CPF: 009.048.323-50, RG: 99029077213 – SSP/CE residente e domiciliado em Fortaleza/CE e 3) da empresa SAMFER o SR. SAMUEL MELO GUILHERME, (Brasileiro), solteiro, maior, empresário, nascido em 10/04/1986, CPF: 962.333.703-53, RG: 2002002195191 – SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza – CE, CNPJ nº 22.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15 residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes;; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS-SUPERINTENDENTE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA - REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO - REPRESENTANTE DA CCS CONSTRUÇÕES LTDA; SAMUEL MELO GUILHERME - REPRESENTANTE DA SAMFER EMPREMDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE DÍVIDA N°198/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.001022/2025-26**

CREDOR: **BRUNO MANTOVANNI ALCÂNTARA BARROSO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 717/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face do ex-servidor BRUNO MANTOVANNI ALCÂNTARA BARROSO, relativo às gratificações de operação radar, publicadas posterior a sua exoneração. VALOR: R\$ 1.703,00 (mil setecentos e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1 .7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 018/METROFOR/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** ARAÚJO FEITOSA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos e calçados de segurança, itens 01 a 13, nas condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$305.766,80 (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01 Dotação – 10589. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Laysa Lorena de Araújo Feitosa Maciel pela ARAÚJO FEITOSA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 019/METROFOR/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **CONTRATADA:** FARIA & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos e calçados de segurança, itens 14 e 15, nas condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$52.857,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01 Dotação – 10589. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio 2025. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Silvana Farias Carvalho pela FARIA & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 02/2025

**PROCESSO N°:** 08022.001472 / 2025-08 **OBJETO:** Contratação do fornecimento de energia elétrica destinada às unidades consumidoras do METROFOR; **JUSTIFICATIVA:** A contratação se fundamenta na natureza essencial e contínua do serviço, cuja interrupção poderia acarretar prejuízos significativos à operação metroferroviária. Ainda a matéria relativa à energia elétrica é de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, cabendo-lhe também a exploração exclusiva dos serviços e instalações de energia elétrica, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme dispõe o art. 21, inciso XII, alínea "b", da mesma Carta Magna. No Estado do Ceará, a distribuição de energia elétrica é realizada, em regime de monopólio, pela empresa ENEL Ceará, concessionária autorizada pela União para esse fim; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.155.253,10 ( quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, **DOTAÇÃO:** (10589), Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c o Art. 106, inciso II, §2º, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR; **CONTRATADA:** ENEL CEARÁ; **DISPENSA:** Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida **RATIFICAÇÃO:** Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiiana Marques Vieira Ximenes.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTEIRA N°46/2025 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo nominados para compor a **Comissão** para Revisão dos Dados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI: Maik dos Santos Barbosa – Coordenador/COAFI - matrícula de nº 30000471; Hildanara Pereira de Lima - Orientadora de Célula/CEFIN - matrícula de nº 30000994 e Paula Érica Rodrigues Pimentel - Orientadora de Célula/CELAD - matrícula de nº 30001389. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°44/2024

#### PROCESSO N°09392457/2021

**DEVEDOR(A): SAMOEL ANDRADE PESSOA FILHO** – CNPJ/CPF: 007.172.123-19; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Samoel Andrade Pessoa Filho – Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO N°202109279 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 3.000,00 em 29/09/2021. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Desmatar a corte raso, uma área de 2,1 hectares de florestas ou demais formações nativas, sem autorização da autoridade competente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 3 II e 24,§III do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 31/10/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 3.850,47; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 10X – R\$ 385,04; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 2,88) - R\$ 387,92. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Érica Cavalcante  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°27/2025

#### PROCESSO N°12053945/2022

**DEVEDOR(A): MUNICÍPIO DE MILHÃ** – CNPJ/CPF: 06.741.565/0001-06; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Wilk Rafael Pinheiro – Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO N°20211029367 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 4.800,00 em 29/12/2022. **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 29/08/2020 a 29/08/2021. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso N° 431/2019 - SPU da Licença: 07220825/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 07/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 11.273,19; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 05X – R\$ 2.254,63; Valor das

parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 16,90) - R\$ 2.271,53. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o fórum originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Erica Cavalcante  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORATARIA Nº44/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300007-8-1, a viajar à cidade de BRASÍLIA -D.F., no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de Regularização Ambiental, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III, § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - LOCADORES: **PAULO RODNEY DE OLIVEIRA** e **MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA** V - ENDEREÇO: Rua Padre Carlos de Alencar, nº 49, sala 101, Messejana, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentação a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e ainda o art.18 da Lei 8.245/91 e suas alterações posteriores. VII - FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente termo aditivo: a prorrogação, por mais 12 (doze meses), do prazo de duração do contrato e o reajuste do valor mensal do aluguel, após negociação com os proprietários. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 162.756,33 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais trinta e três centavos) X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 19 de maio de 2025 vigorando até 18 de maio de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA: 16 de maio de 2025. XIII - SIGNATARIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA – SEMACE – CONTRATANTE, MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA – LOCADORA e PAULO RODNEY DE OLIVEIRA – LOCADOR.

Roberta Ferreira Lopes

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº000053/2025/SEMACE/SUPER

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DAS MULHERES

#### **PORATARIA-SEM Nº034/2025.**

#### **DESIGNAR FISCAL PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028/2024/SEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS/ JOSADAC MENDES FAQUINELI.**

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria-SEM nº. 06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR como fiscal para o Contrato Administrativo nº. 028/2024/SEM, celebrado com a Empresa JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS/JOSADAC MENDES FAQUINELI, o servidor Luan Ferreira da Silva, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula nº. 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA - SEM Nº037/2025** - REDEFINE O FISCAL PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024/SEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NEXO PROCESSOS, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA. A Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria-SEM nº. 06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE REDEFINIR o fiscal para o Contrato Administrativo nº032/2024/SEM, celebrado com a **EMPRESA NEXO PROCESSOS, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA**, designando a servidora Verônica Sousa dos Santos Correia, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, CPF 759.062.443-87, matrícula nº. 3000015-5. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº038/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº. 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000010-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de participar da Primeira Capacitação para Conselheiras, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ nº 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 08.368.875/0001-52. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliários (painel divisor, gaveteiro, armário, mesas e poltronas)**, para a equipagem das novas unidades da Secretaria das Mulheres, os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. Em estreita síntese, a aquisição em tela se justifica pela necessidade de se ter mobiliário em perfeitas condições de uso para a garantia do conforto e ergonomia aos colaboradores, e público em geral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal



nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.985.074,00 (um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil e setenta e quatro reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.421.10246.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 13789) 62100001.04.122.421.10246.03.449052.2.500.9100000.0 (dotação 678387) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 18691) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.2.500.9100000.0 (dotação 425221) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.2.500.9100000.0 (dotação 425480) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.2.500.9100000.0 (dotação 556100) 62100001.14.422.167.13247.01.449052.1.500.9100000.0 (dotação 281803) 62100001.14.422.167.13247.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 297057) 62100001.14.422.167.13247.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 149291) 62100001.14.422.167.13247.03.449052.2.500.9100000.0 (dotação 556644) 62100001.14.422.167.13247.04.449052.1.500.9100000.0 (dotação 283322) 62100001.14.422.167.13247.05.449052.1.500.9100000.0 (dotação 282783) 62100001.14.422.167.13247.06.449052.1.500.9100000.0 (dotação 283109) 62100001.14.422.167.13247.07.449052.1.500.9100000.0 (dotação 282905) 62100001.14.422.167.13247.08.449052.1.500.9100000.0 (dotação 282387) 62100001.14.422.167.13247.09.449052.1.500.9100000.0 (dotação 283548) 62100001.14.422.167.13247.10.449052.1.500.9100000.0 (dotação 283307) 62100001.14.422.167.13247.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 283562). DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Antônio de Jesus Fernandes Ramos - Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº307/2025-GR** - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.002567/2024-52, com fundamento na Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 04/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE, para fins de regularização funcional, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO VENCESLAU DE OLIVEIRA JALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula nº 430407.1-5, folha 6758, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Regional do Cariri - URCA, para o Curso de Doutorado em Filosofia na Universidade Federal do Ceará - UFC, por um período de 12(doze) meses, a partir de 17 DE MAIO DE 2024 a 16 DE MAIO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº369/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Titulação, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº369/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000233-4	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14/04/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº374/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Titulação, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº374/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002334	DIEGO FREITAS GURGEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	15/04/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº390/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº390/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002539	ACLA DHONES MENDES PRADO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	02/05/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2024, RESOLVE **alterar a composição** do grupo para acompanhamento das atividades relacionadas à integração dos sistemas SIAFE e SGBI de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão, respectivamente, excluindo da Portaria nº246/2025, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2025, o servidor **ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, Orientador da Célula de Gestão do Patrimônio Imobiliário e de Infraestrutura, permanecendo os demais integrantes do grupo constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº397/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
DANIEL DE CARVALHO BENTES	3000225-3	COORDENADOR ESPECIAL
CAIO HUGO CARVALHO VITOR	3000254-7	COORDENADOR
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº398/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro na fonte de recursos 761.9100000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Considerando frustração de arrecadação do FECOP no exercício corrente, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o **código de identificação** do exercício do (1) na Fonte 1.761.9100000 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.761.9100000 (Superávit), no que concerne ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, no valor de R\$ 26.059.961,08 (VINTE E SEIS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). Art.2º **Reestimar a Receita Orçamentária da fonte** 761.9100000, vinculada ao FECOP, na forma do Anexo III desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	26.059.961,08
<b>TOTAL DO ANEXO I</b>					<b>26.059.961,08</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.9100000	0	26.059.961,08
<b>TOTAL DO ANEXO II</b>					<b>26.059.961,08</b>

ANEXO III A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025  
RECEITA ESTIMADAFUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS  
Receita atualizada até 20/maio/2025

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1114502101 - Adicional ICMS - FECOP – Principal	1.761.9100000	307.334.958,00
<b>TOTAL</b>		<b>307.334.958,00</b>

## Receita Reestimada

Natureza da Receita    Fonte    Valor

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1114502101 - Adicional ICMS - FECOP – Principal	1.761.9100000	281.274.996,92
<b>TOTAL</b>		<b>281.274.996,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1230/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.052009/2025-95, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **SOLON SALES LEMOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48030416, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 (um) ano a partir de 29 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1252/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074475/2025-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **FERNANDO AUGUSTO LIMA DE MORAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48263186, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1253/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069636/2025-65, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ALEXSSANDRO DA SILVA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 48262821, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correm por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/22636/SEPLAG

NUP n.º 46001.001267/2025-71 – OBJETO: Alterar preço, proveniente da Ata de Registro de Preços nº2024/22636/SEPLAG, relativos aos itens 01 e 02 – QUEROSENE COMUM, com o preço de R\$14,37 para R\$20,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 2023/0029/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 35.323, de 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 19/02/2025. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Maria Zulene Pereira Lima - Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 16 de maio de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04085/SEPLAG

NUP n.º 46001.003373/2025-90 – OBJETO: Alteração de marca dos itens 01 e 02 – GUARDANAPO DE PAPEL, de GIRASSOL para para LIZ, e do item 07 - PAPEL HIGIÉNICO, de NATURALE para DUNA, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025/04085/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Limpeza e higiene. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Pregão Eletrônico 2024/0003/SEPLAG, Decreto Estadual N.º 35.323/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/05/25. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 14/04/2025. RATIFICAÇÃO: JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Legal da Empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 16 de maio de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORATARIA Nº024/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46011.000507/2025-00, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº018/2025, datada de 09 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, ANO XVII Nº088 | FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2025, que AUTORIZA servidores a viajar, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº025/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2025, 21 DE MAIO DE 2025

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosangela Araujo da Silva	Especialista	40,00	Curso LICITAÇÕES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 T 03	07 a 11/04/2025	20H/A	R\$ 800,00
Maria Iara Henrique Palácio	Mestre	50,00	Curso Feedbacks Eficazes T 01	07 a 11/04/2025	20H/A	R\$ 1000,00
Antonio Samuel de Carvalho Colares	Especialista	40,00	Oficina Código de Ética dos Agentes de Ouvidoria T01 ex: CGE	02 a 04/04/2025	9H/A	R\$ 360,00
Wilma Marques de Oliveira	Mestre	50,00	Oficina Treinamento para Implementação de gestão de riscos, teoria, normas, metodologia e ferramenta T 01 ex:SOP	31/03 a 04/04/2025	10H/A	R\$ 500,00
Felipe Natan Ramos de Freitas	Especialista	40,00	Oficina Treinamento para Implementação de gestão de riscos, teoria, normas, metodologia e ferramenta T 01 ex:SOP	31/03 a 04/04/2025	10H/A	R\$ 400,00
Wescley Soares Silva	Mestre	50,00	Curso Boas Práticas e Convergência às Normas Internacionais na Auditoria Interna Governamental o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estad	22 e 23/04/2025	8 h/a	R\$ 400,00
Germana Parente Neiva Belchior	Doutor	60,00	Palestra Por que Falar sobre o Propósito Público? T01	24/04/2025	2H/A	R\$ 120,00
José Edir Paixão de Sousa	Mestre	50,00	Palestra Primeiros Socorros Psicológicos T01	22/04/2025	2 h/a	R\$ 100,00
Josinelelde Maria Coelho da Silva	Especialista	40,00	Palestra Conversando sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)	11/04/2025	1 H/A	R\$ 40,00
Maria Aurelina Farias de Araújo	Mestre	50,00	Curso Formação Inicial para Novos Servidores da SEPLAG T 01	22/04/2025	4h/a	R\$ 200,00
Germana Parente Neiva Belchior	Doutor	60,00	Curso Formação Inicial para Novos Servidores da SEPLAG T 01	23/04/2025 -M	4 h/a	R\$ 240,00
Thiago Alves Paiva	Mestre	50,00	Curso Formação Inicial para Novos Servidores da SEPLAG T 01	23/04/2025- T	4 h/a	R\$ 200,00
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	Mestre	50,00	Curso Formação Inicial para Novos Servidores da SEPLAG T 01	24/04/2025	4 h/a	R\$ 200,00
Thiago Lacerda Campos Bambirra	Especialista	40,00	Curso INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÉNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021. T 02	31/03 a 04/04/2025	20 h/a	R\$ 800,00
Clarissa Cavalcante Barroso	Mestre	50,00	Curso Educação Fiscal MÓDULO I: Educação Fiscal no Contexto Social	27/03/2025	3 h/a	R\$ 150,00
“Alexandre Jorge Triandópolis Jr	Especialista	40,00	Curso Processo Administrativo de Responsabilização Contratual PARC T 01	01/04 a 03/04/2025	6 H/A	R\$ 240,00
Karla Moreira Parente	Mestre	50,00	Curso Processo Administrativo de Responsabilização Contratual PARC T 01	01/04 a 03/04/2025	6 H/A	R\$ 300,00
Lara de Oliveira Osório Ayres	Mestre	50,00	Curso Validadores no Sistema E-Parcerias T 01 ex: CGE	01/04 e 02/04/2025	16 H/A	R\$ 800,00



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº022/2025** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **AMANDA KELLY LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 300012.3.0, a partir de 01 de maio de 2025, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 052/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

**PROPOSTA Nº20/0501 - EDITAL Nº01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CADASTRAL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0501 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 04/02/2022, PUBLICADO NO D.O.E., DE 23/03/2022, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **ALANA CARLA BEZERRA DO REGO LUNA** – ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, Nº 990, Bairro: SANTA LUZIA, em CRATO – CE, inscrito(a) no C.N.P.J./CPF MF Nº 44.381.124/0001-30, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0017, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.009424/2025-19, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2025/ISSEC, tem como objeto o **acrédito ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 04/02/2022, publicado no D.O.E de 23/03/2022, da execução dos serviços. Constitui objeto do presente Termo de Aditivo nº 01/2025/ISSEC, a alteração do ENDEREÇO da CREDENCIADA, que era sediada na AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, Nº 990, BAIRRO, SANTA LUZIA, CRATO – CE, passara a funcionar na RUA, ANDRE CARTAXO, Nº 195, SALA 516, 5º ANDAR, EDIFÍCIO BLUE TOWER, CRATO/CE, CEP: 63100-172. Permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do Termo de Credenciamento que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0501 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrange todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2025/ISSEC; XII – DA DATA:13/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, ALANA CARLA BEZERRA DO REGO LUNA.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 016/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81**, Av. Dom Luis, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação de serviço para pagamento dos honorários da equipe médica que acompanha a parte autora**, o Dr. Jonatas Catunda de Freitas, destinada à realização de procedimento cirúrgico de bócio mergulhante: extirpação por acesso cervicotorácico (30213029), à autora, Sra. Liane Araujo Mendes, conforme prescrição detalhada no relatório médico e determinação judicial nº 3033767- 93.2024.8.06.0001, devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.002985/2025-89, e Relatório de Conclusão da Publicação nº 2025/02769, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 74, caput e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.002985/2025-89; o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 38.533,05 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 06 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 017/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF: 05.141.617/0001-40**, Avenida Dom Manuel, nº 655, Cep 60060-090/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação EMERGENCIAL** de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da ÁREA DE VIGILÂNCIA da Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 014/2025/ISSEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, bem como o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 293.384,96 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 446200001.04.122.421.20484.03.339037.2.500.9100000.0.2.01 - código reduzido: 2135834. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 06 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e PH SEGURANÇA LTDA neste Ato representada por João Pinheiro Júnior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2025/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** **TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF: 04.042.418/0001-12, Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1901, Salas 707 e 708, Aldeota/Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial do material cirúrgico de OPME**, para a realização do procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3037000- 98.2024.8.06.0001, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.002992/2025-81 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/04332, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo Judicial nº 3037000-98.2024.8.06.0001 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido:12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 06 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2025/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** **PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**/CNPJ-MF: 08.711.085/0001-28, Rua José Lourenço, nº 531, Meireles, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico hospitalar**, para a realização do procedimento cirúrgico de IMPLANTE DE VALVA AÓRTICA TRANSCATTER - TAVI da forma prescrita pelo profissional médico, sendo realizado por médico credenciado ao ISSEC com o devido acompanhamento e exames necessários, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.011113/2025-10 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/08348, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; Processo judicial nº 3022189-02.2025.8.06.0001, em trâmite na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, e o Termo de Dispensa de Licitação nº 039/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.30.2.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 09 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA neste Ato representada por José Klauber Roger Carneiro/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2025/ISSEC**

**PROCESSO Nº:** 46042.007811 / 2025-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Serviço de tratamento especializado por equipe multiprofissional com profissionais especialistas no tratamento de crianças com transtorno do espectro autista**, em especial incluindo: Acompanhamento Psicológico, Psicoterapia (ABA), Terapia Ocupacional com Integração Sensorial, Fonoaudiologia, Psicopedagogo, sendo todos os profissionais com especialização em análise do comportamento aplicada (ABA). **JUSTIFICATIVA:** Decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3001485-94.8.06.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, movido Josué Tobias Moreira de Freitas, representado pela sua genitora, Eleneide Freire Moreira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 ( duzentos e noventa mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido:12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910 0000.0.3.01-Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 01.249.217/0001-00. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.007811/2025-11/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 038/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.007811/2025-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 038/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 040/2025/ISSEC**

**PROCESSO Nº:** 46042.002697 / 2025-24 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** A **aquisição emergencial de materiais OPME's**, para a realização do procedimento cirúrgico de tornozelo/pé, conforme relatório médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3025679-66.2024.8.06.0001, em favor da Sra. NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.000,00 ( cento e setenta e oito mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.30 2.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 04.042.418/0001-12. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.002697/2025-24/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 040/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.002697/2025-24/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 040/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **que deve a senhora SÂMARA COSTA VIANA ALCOFORADO DE FIGUEIREDO**, a quantia de R\$ 1.505,79 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.0238573-15.2022.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

